



## Bairro: 11) Cecap

O perímetro do Bairro Cecap está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.521,8481 e N = 7.480.044,5005, situado cruzamento da projeção do eixo da Rua Benedito Dias com o eixo da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - “Rodovia do Açúcar”; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.216,88 metros o eixo da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - “Rodovia do Açúcar”, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar” e da via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.708,86 metros o eixo da antiga linha férrea da FEPASA, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.653,7100 e N = 7.479.552,0150, situado no entroncamento dos eixos do antigo leito da linha férrea com a Avenida Rio das Pedras e Rua Perci Morales; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 162,12 metros o eixo da Rua Perci Morales e posteriormente acompanhando o canteiro entre as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.811,5373 e N = 7.479.568,9037, situado no canteiro entre as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano a projeção das divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17 (Sistema de Lazer II do Loteamento Terra Rica III), conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Residencial Eldorado; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 55°31'23”, na extensão de 41,69 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Residencial Eldorado, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.845,9072 e N = 7.479.592,5052, situado no alinhamento predial da Rua Erasto Fonseca, junto ao vértice das divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Residencial Eldorado; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 56°31'29”, na extensão de 31,71 metros cruzando o leito carroçável na intersecção das ruas Erasto Fonseca e Altair, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,3580 e N = 7.479.609,9961, situado no alinhamento predial das intersecções das Erasto Fonseca e Altair, junto ao vértice das divisas do lote 326, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 55°55'02”, na extensão de 45,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 326 e 237, ambos da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.910,0362 e N = 7.479.635,4897, situado no alinhamento predial da Rua Valentim Gentil, junto ao vértice das divisas do lote 237, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 55°40'28”, na extensão de 11,37 metros cruzando o leito carroçável da Rua Valentim Gentil, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.919,3363 e N = 7.479.642,0417, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto segue em reta com azimute 55°40'28”, na extensão de 46,34 metros acompanhando entre as divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.957,7429 e N = 7.479.668,0642, situado no alinhamento predial da intersecção da Rua Dr. José Dal Pozo Arzolla e da Rua Turmalina, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°16'47”, na extensão de 14,53 metros cruzando o leito carroçável da intersecção da Rua Dr. José Dal Pozo Arzolla e da Rua Turmalina, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.968,4197 e N = 7.479.677,9235, situado no alinhamento predial oposto da intersecção da Rua Dr. José Dal Pozo Arzolla e da Rua Turmalina, junto ao vértice das divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 54°46'19”, na extensão de 19,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.984,2487 e N = 7.479.689,1013, situado no vértice das divisas do lote 373, da quadra 503 e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, junto à divisa do lote 291, da quadra 503, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 145°57'28”, na extensão de 2,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.985,7304 e N = 7.479.686,9080, situado no vértice das divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.015,8004 e N = 7.479.707,4336, situado alinhamento predial da intersecção das ruas João Lopes Fernandes Filho e Votuporanga, junto ao vértice das divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 57°11'49”, na extensão de 9,62 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das ruas João Lopes Fernandes Filho e Votuporanga, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.023,8889 e N = 7.479.712,6469, situado no alinhamento predial oposto da intersecção das ruas João Lopes Fernandes Filho e Votuporanga, junto ao vértice das divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 54°48'33”, na extensão de 38,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.055,5784 e N = 7.479.734,9938, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Pedro Facco e Votorantim, junto ao vértice das divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 57°50'05”, na extensão de 23,16 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das ruas Pedro Facco e Votorantim, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.075,1872 e N = 7.479.747,3259, situado no alinhamento predial oposto da referida intersecção de ruas, junto ao vértice das divisas do lote 282, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 56°03'15”, na extensão de 41,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 282 e 212, ambos da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.109,2945 e N = 7.479.770,2846, situado no alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, junto ao vértice das divisas do lote 212, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da viela de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 326°07'28”, na extensão de 8,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, pela divisa do lote 212, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.104,8285 e N = 7.479.776,9367, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles com a projeção do eixo da Rua Benedito Dias; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 496,27 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Benedito Dias e na sequência novamente pela projeção do eixo da referida rua, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.521,8481 e N = 7.480.044,5005 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 890.770,38 m² ou 89,077 ha.

## Bairro: 12) Centro

O perímetro do Bairro Centro está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.042,8656 e N = 7.485.635,8902, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva Leitão e Rua Professor Luiz Curiacos; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 317,10 metros o eixo da Rua Professor Luiz Curiacos, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.231,5200 e N = 7.485.388,9950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Professor Luiz Curiacos e José Ferraz de Camargo e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 673,68 metros o eixo da Avenida dos Operários, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.370,9050 e N = 7.484.811,6400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue

em reta com azimute 288°29'15”, na extensão de 20,70 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.351,2700 e N = 7.484.818,2050, situado no cruzamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 634,43 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.124,3000 e N = 7.484.228,9950, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira e da Rua XV de Novembro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 112°50'13”, na extensão de 16,43 metros acompanhando o eixo da Rua XV de Novembro, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.139,4500 e N = 7.484.222,6150, situado no cruzamento dos eixos da Rua XV de Novembro e da Avenida José Micheletti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 921,40 metros o eixo da Avenida José Micheletti, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entroncamento dos eixos das avenidas José Micheletti e Independência; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°55'44”, na extensão de 34,83 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, situado no entroncamento do eixo das avenidas Independência e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 438,11 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entroncamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.343,44 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com os Bairros Paulicéia, Paulista e Castelhino até encontrar com o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Paulo de Moraes, a projeção da Avenida Jaime Pereira e a projeção da Rua Antonio Correa Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.766,84 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Antonio Correa Barbosa, confrontando com o Bairro Parque da Rua Porto até encontrar com o ponto de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas Antonio Correa Barbosa e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°24'40”, na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas 13 de Maio e Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 662,98 metros o eixo da Rua Luiz de Queiroz, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no entroncamento dos eixos da Rua Luiz de Queiroz e da Avenida Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 221,92 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar com o ponto de coordenadas E = E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando de Salles Oliveira e Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 29,74 metros do eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.042,8656 e N = 7.485.635,8902, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 2.579.162,31 m² ou 257,916 ha.

## Bairro: 13) Chicó

O perímetro do Bairro Chicó está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla e da Rua Isolina Françaço Esquieiro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françaço Esquieiro, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,79901, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françaço Esquieiro e da Avenida Francisco Luiz Raserá; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Raserá, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Raserá e da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.693,06 metros o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado entroncamento do eixo da referida estrada com as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°46'52”, na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N = 7.479.204,0675, situado no vértice das divisas do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°53'23”, na extensão de 156,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), dos lotes 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos da quadra 76, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.682,7934 e N = 7.479.302,7875, situado entre as divisas do lote 203, da quadra 76, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 98°35'01”, na extensão de 112,34 metros, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.793,8835 e N = 7.479.286,0190; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 191°46'13”, na extensão de 38,75 metros, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.785,9783 e N = 7.479.248,0802, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.495,87 metros o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, na foz de um córrego afluente sem denominação; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 244,93 metros até, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.741,7769 e N = 7.477.415,7330, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 5.643,26 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.402,08 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Saltinho à Piracicaba, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires com a projeção do eixo da Rua Alcimiro Esquieiro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 392,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Alcimiro Esquieiro, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquieiro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.614.116,88 m² ou 461,411 ha.

## Bairro: 14) Cidade Alta

O perímetro do Bairro Cidade Alta está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e José Pinto de Almeida; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 982,90 metros o eixo da Rua Saldanha Marinho e posteriormente o eixo da Avenida Saldanha Marinho, confrontando com os Bairros Cidade Jardim e São Judas até encontrar com o ponto de coordenadas E = 229.528,5000 e N = 7.484.617,0050, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Saldanha Marinho e Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.714,39 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com os Bairros Vila Independência, Vila Monteiro, Nova América e Jardim Elite até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.791,3650 e N = 7.483.073,4600, situado na rotatória de intersecção das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti e da Rua General Góes Monteiro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 800,19 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Independência e José Micheletti;



deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 921,40 metros o eixo da Avenida José Micheletti, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.139,4500 e N = 7.484.222,6150, situado no cruzamento dos eixos da Avenida José Micheletti e da Rua XV de Novembro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 292°50'13", na extensão de 16,43 metros acompanhando o eixo da Rua XV de Novembro, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.124,3000 e N = 7.484.228,9950, situado no cruzamento dos eixos da Rua XV de Novembro e da Avenida Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 634,43 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.351,2700 e N = 7.484.818,2050, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira e Rua Regente Feijó; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 108°29'15", na extensão de 20,70 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.370,9050 e N = 7.484.811,6400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 115°28'80", na extensão de 139,33 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.496,6950 e N = 7.484.751,7250, situado no cruzamento dos eixos das ruas Regente Feijó e José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°38'59", na extensão de 333,33 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.809.641,47 m² ou 180,964 ha.

#### Bairro: 15) Cidade Jardim

O perímetro do Bairro Cidade Jardim está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.926,1457 e N = 7.485.845,6072, situado no cruzamento do eixo da Rua Padre Galvão com a projeção da divisa dos lotes 344 e 300, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 105°19'56", na extensão de 98,83 metros acompanhando a referida projeção e posteriormente entre as divisas dos lotes 344, 300, 274, 262, 250, 166 e 180, todos da quadra 21, do setor 08 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.021,4649 e N = 7.485.819,4733, situado no alinhamento predial da Avenida Duque de Caxias, junto ao vértice das divisas dos lotes 180 e 166, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita com azimute 119°11'27", na extensão de 13,04 cruzando o leito carroçável da Avenida Duque de Caxias, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.032,8570 e N = 7.485.813,1089, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 324 e 262, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°40'50", na extensão de 61,12 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 324, 262, 215 e 132, todos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar com o ponto de coordenadas E = 229.091,4148 e N = 7.485.795,5762, situado no vértice das divisas dos lotes 215 e 132, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 207°38'56", na extensão de 1,54 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 215 e 132, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.131,9371 e N = 7.485.782,4377, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Carlos Botelho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 871,53 metros o eixo da Avenida Carlos Botelho posteriormente com o eixo da Rua Santa Cruz, confrontando com o Bairro São Judas até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008, situado no cruzamento dos eixos das ruas Santa Cruz e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°56'41", na extensão de 103,64 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°38'59", na extensão de 333,33 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.496,6950 e N = 7.484.751,7250, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Pinto de Almeida e Regente Feijó; deste ponto deflete à direita e segue com azimute 295° 28'80", na extensão de 139,33 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.370,9050 e N = 7.484.811,6400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 673,68 metros o eixo da Avenida dos Operários, confrontando com o Bairro Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.231,5200 e N = 7.485.388,9950, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Operários e das ruas Professor Luiz Curiacos e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 317,10 metros o eixo da Rua Professor Luiz Curiacos, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.042,8656 e N = 7.485.635,8902, situado no entroncamento dos eixos da Rua Professor Luiz Curiacos e Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 112,45 metros o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Torquato Leitão da Silva e da Rua Samuel Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 371,70 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.271,4180 e N = 7.485.466,3853 situado no cruzamento dos eixos das ruas Samuel Neves e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 333,80 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.546,4354 e N = 7.485.328,4551, situado no entroncamento dos eixos das ruas Samuel Neves e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 515,13 metros o eixo da Rua Ajudante Albano, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.781,4940 e N = 7.485.786,1543, situado no cruzamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117°04'35", na extensão de 102,83 acompanhando o eixo da Rua Dr. Alvim, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.873,0577 e N = 7.485.739,3466, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Alvim e Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°32'48", na extensão de 118,78 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão, confrontando com o Bairro São Dimas até encontra o ponto de coordenadas E = 228.926,1457 e N = 7.485.845,6072, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 452.357,93 m² ou 45,235 ha.

#### Bairro: 16) Cidade Judiciária

O perímetro do Bairro Cidade Judiciária está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto segue com azimute 123°21'07", na extensão de 818,89 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.091,0146 e N = 7.480.987,9207, situado no eixo da linha férrea da antiga; deste ponto continua em reta com azimute 123°21'07", na extensão de 1.017,58 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.941,0127 e N = 7.480.428,4730, situado no leito do Ribeirão Tijucu Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijucu Preto, à montante, por uma extensão de 856,88 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.573,0850 e N = 7.480.007,0125, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 3.187,02 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.818,6021 e N = 7.478.408,3601, situado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Estrada Municipal PIR-146; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.669,96 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 331°34'12", na extensão de 1.320,55 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, sentido Rio das Pedras à Piracicaba, confrontando com o Bairro Taquaral, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar” e da antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.344,14 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.547,1432 e N = 7.480.631,3674, situado no cruzamento do eixo da antiga linha férrea com o leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.793,77 metros o leito do Ribeirão Batistada, à jusante, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 8.144.725.19 m² ou 814,472 ha.

#### Bairro: 17) Clube de Campo

O perímetro do Bairro Clube de Campo está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362 situado no eixo da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 157°07'55", na extensão de 99,56 metros acompanhando a projeção do eixo da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi, confrontando com o Bairro Agronomia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,8150 e N = 7.486.494,7950, situado no entroncamento do eixo da Avenida Armando Dedini e o eixo da projeção da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 240,67 metros o eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Agronomia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado na rotatória de intersecção das avenidas Armando Dedini, Centenário e Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 716,68 metros o eixo da Avenida Torquato Leitão da Silva, confrontando com os bairros São Dimas, Cidade Jardim e Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,926, situado no cruzamento das avenidas Torquato da Silva Leitão e Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 221,92 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas N = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira e da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 79,52 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira e posteriormente a projeção do eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.757,0350 e N = 7.485.610,6700, situado no eixo da projeção da Avenida Armando de Salles Oliveira e entre as pontes Irmãos Reboças e Arquitecto Caio Tabajara Esteves de Lima, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.362,29 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontra o ponto de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 398.877,13 m² ou 39,887 ha.

#### Bairro: 18) Conceição

O perímetro do Bairro Conceição está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Dois Córregos com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta com azimute 95°19'22", na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°20'14", na extensão de 1.762,17 metros, acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido à Santa Bárbara D'Oeste, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.326,1772 e N = 7.484.470,1137, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Córrego Ponte Funda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.830,37 metros o leito do Córrego Ponte Funda, à montante, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.112,4750 e N = 7.482.762,8800, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto segue acompanhando o Espigão Intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), por uma extensão de 1.140,98 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.932,7937 e N = 7.481.750,2330; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 123°21'31", na extensão de 567,67 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.793,77 metros o leito do Ribeirão Batistada, à montante, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.547,1432 e N = 7.480.631,3674, situado no cruzamento do eixo da antiga linha férrea com o leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.305,50 metros acompanhando o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, situado no cruzamento do eixo do antigo leito da linha férrea com a projeção da divisa dos lotes 1.346 quadra 568 (Loteamento Terras di Treviso) e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°03'01", na extensão de 136,93 metros acompanhando a projeção e posteriormente entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 273°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°58'29", na extensão de 594,22 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 338°31'19", na extensão de 42,05 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Avenida Antonio Elias e da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 5°58'29", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, tangenciando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini e acompanhando a divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 340°26'20", na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 463, do lote 384, da quadra 592 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 384 e 284, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°09'07", na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos da quadra 662, do lote 284, da quadra 592, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 192, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 339°45'56", na extensão de 246,56 metros acompanhando a divisa do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado do vértice das divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 188, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 337°06'11", na extensão de 205,24 metros acompanhando entre a divisa do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 28, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade;



deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 339°16'48", na extensão de 35,67 metros acompanhando entre a divisa do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 2.000 da quadra 166, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 321°28'18", na extensão de 38,12 metros acompanhando entre a divisa do lote 2.000, da quadra 166 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas dos lotes 2.000, da quadra 166, do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°00'46", na extensão de 92,13 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico, e também as projeções das divisas do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.913,4208 e N = 7.481.961,6846, situado no leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 3.417,61 metros o leito do Ribeirão Dois Córregos, à jusante, confrontando com os Bairros Dois Córregos e Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 9.216.267,25 m<sup>2</sup> ou 921,626 ha.

#### Bairro: 19) Corumbataí

O perímetro do Bairro Corumbataí está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 137°33'26", na extensão de 697,44 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas 226058,8750 e N = 7.492.313,8610, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°54'27", na extensão de 107,16 metros, pela divisa da referida fazenda, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.166,0380 e N = 7.492.410,6650, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 140°48'06", na extensão de 680,30 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.595,9980 e N = 7.491.883,4520, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 127°19'28", na extensão de 111,03 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.685,0670 e N = 7.491.817,1571, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto segue em reta com azimute 115°47'45", na extensão de 6,43 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.690,8620 e N = 7.491.814,3562, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 222°58'52", na extensão de 907,03 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini; até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.072,4814 e N = 7.491.150,7859, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 234°55'04", na extensão de 119,37 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.974,7932 e N = 7.491.082,1746, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 258°41'08", na extensão de 90,58 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.885,9726 e N = 7.491.064,4032, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°09'29", na extensão de 180,47 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,4439 e N = 7.490.946,3800, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 254°13'30", na extensão de 312,18 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.449,0199 e N = 7.490.861,5094, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 255°11'18", na extensão de 98,48 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.353,8074 e N = 7.490.836,3325, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 254°05'39", na extensão de 41,58 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.313,8169 e N = 7.490.824,9365, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.799,69 metros o leito do Rio Corumbataí, à montante, confrontando com o Bairro Santa Terezinha até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.619,2600 e N = 7.492.409,1350, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 69°30'39", na extensão de 23,89 metros, confrontando com o Bairro Santa Terezinha até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Godinho, à montante, por uma extensão de 1.130,43 metros confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.394,8219 e N = 7.492.542,5061, situado onde a referida margem encontra a divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 321°39'26", na extensão de 90,46 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, cruzando o leito do Córrego Godinho, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.338,6990 e N = 7.492.613,4610, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°14'15", na extensão de 329,40 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 2.364.003,87 m<sup>2</sup> ou 236,400 ha.

#### Bairro: 20) Dois Córregos

O perímetro do Bairro Dois Córregos está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins com a projeção do eixo da rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de interseção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.354,11 o eixo da Rodovia Margarida da Graça Martins – SP 135, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.430,3122 e N = 7.482.824,4171, situado no cruzamento do eixo da Rodovia Margarida da Graça Martins – SP 135 com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.048,92 metros o leito do Ribeirão Dois Córregos, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.913,4208 e N = 7.481.961,6846, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Dois Córregos com a projeção do alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico e também as projeções das divisas do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°03'33", na extensão de 92,13 metros, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas do lote 2.000, da quadra 166, do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°06'25", na extensão de 90,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 264°43'13", na extensão de 977,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico, pelas divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 2.090, da quadra 488, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.757,8894 e N = 7.481.855,9884, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico com o eixo da Estrada Geneveva Nasato Formaggio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°58'46", na extensão de 6,86 metros, acompanhando o eixo da Estrada Geneveva Nasato Formaggio, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e

N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 259°37'23", na extensão de 184,79 metros acompanhando a projeção e posteriormente pela divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 226°24'26", na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 237°02'23", na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°30'57", na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.387,0904 e N = 7.481.654,4787, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°35'42", na extensão de 102,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 261, ambos da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, todos conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.405,6032 e N = 7.481.553,6594, situado no cruzamento das projeções do lote 261, da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, ambos conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 233,40 metros o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima e posteriormente pelo eixo da projeção da referida avenida, confrontando com o Bairro Santa Rita até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.213,4000 e N = 7.481.428,2050, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Avenida Irmã Maria Felicíssima e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 289,64 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.149,8500 e N = 7.481.710,7950, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e a linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 706,10 metros acompanhando o eixo da linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.462,1800 e N = 7.481.634,5650, no entroncamento dos eixos da linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão e do eixo da antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.115,68 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.392,1000 e N = 7.481.893,0400, situado no eixo da rotatória de interseção das avenidas Antonio Fazanaro e Pompéia; deste ponto deflete levemente à direita e segue acompanhando por uma extensão de 725,74 metros o eixo da Avenida Pompéia, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.789,4091 e N = 7.482.274,0348, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Pompéia e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 549,28 metros o eixo da Travessa 13 de Abril e posteriormente a projeção do eixo da referida travessa, confrontando com o Bairro Piracicimir até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Travessa 13 de Abril e da Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 704,28 metros o eixo da Avenida Dois Córregos, confrontando com o Bairro Morumbi até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e da Rua Guerrino Lubiani; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 901,96 metros o eixo da Rua Guerrino Lubiani, confrontando com o Bairro Morumbi até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 4.689.826,19 m<sup>2</sup> ou 468,982 ha.

#### Bairro: 21) Dona Antonia

O perímetro do Bairro Dona Antonia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-200 – Antonio Dias Rodrigues e PIR-258 – Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.692,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-200 – Antonio Dias Rodrigues, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.643,1600 e N = 7.476.406,7850, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-200 – Antonio Dias Rodrigues e PIR-009 S - Antonio José Guidi; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 922,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antonio José Guidi, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.419,4050 e N = 7.475.911,6450, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antonio José Guidi com o leito do Ribeirão Campestre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.662,01 metros o leito do Ribeirão Campestre, à montante, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.306,2707 e N = 7.474.033,6411, situado na foz de um córrego afluente, oriundo da Fazenda Santo Antônio, no Bairro Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do referido córrego, à montante, por uma extensão de 979,71 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.630,9700 e N = 7.474.420,1950, situado no cruzamento do leito do córrego afluente com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues, sentido à Avenida Laranjal Paulista, por uma extensão de 418,54 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.855,9550 e N = 7.474.772,2800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues e PIR-258 – Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros por uma extensão de 647,07 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.242,6791 e N = 7.474.978,4011, situado junto à divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa do referido imóvel com azimute 190°46'20", na extensão de 172,43 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.210,4500 e N = 7.474.809,0050, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279 com azimute 276°40'42", na extensão de 654,33 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.560,5521 e N = 7.474.885,1010, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta pela divisa do referido imóvel com azimute 287°36'26", na extensão de 181,59 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.387,4632 e N = 7.474.940,0315, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue pela divisa do referido imóvel com azimute 28°32'12", na extensão de 171,72 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.469,5000 e N = 7.475.090,8950, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a divisa e posteriormente a projeção da divisa do imóvel do setor 57, quadra, 04, lote 1.279, conforme cadastrado na municipalidade, com azimute 300°02'53", na extensão de 243,89 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.258,3808 e N = 7.475.213,0205, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido imóvel com o eixo de uma estrada de acesso; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pelo eixo da estrada de acesso por uma extensão de 438,81 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.485,9950 e N = 7.475.568,9100, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada de acesso e da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros, sentido à Avenida Laranjal Paulista, por uma extensão de 2.956,75 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros e PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.037,14 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros confrontando com o Bairro Água das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 5.625.108,75 m<sup>2</sup> ou 562,510 ha.



## Bairro: 22) Glebas Califórnia

O perímetro do Bairro Glebas Califórnia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.695.2650 e N = 7.485.376.4950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Campo Grande e Angelino Stella; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 195,34 metros o eixo da Rua Campo Grande, confrontando com o Bairro Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.882.6293 e N = 7.485.328.7069, situado no final do eixo da Rua Campo Grande, junto à divisa do lote 88, da quadra 75, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 23°27'16", na extensão de 6,24 metros tangenciando à Rua Campo Grande, confrontando com o Bairro Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.885.1158 e N = 7.485.334.4379, situado no alinhamento predial da Rua Campo Grande, junto ao vértice das divisas do lote 88, da quadra 75 e do lote 85, da quadra 76, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 115°35'41", na extensão de 127,28 metros, confrontando com o Bairro Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.999.9116 e N = 7.485.279.4497, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 963,46 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com o referido rio, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.622.5516 e N = 7.484.631.7447, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba próximo à projeção do eixo da Avenida dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.225,88 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida dos Marins, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.528.0850 e N = 7.484.876.3550, situado no entroncamento do eixo da Avenida dos Marins e da projeção do alinhamento predial da Rua Santa Morato; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 834,70 metros a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.601.5783 e N = 7.484.044.9275, situado no alinhamento predial da Rua Santa Morato, junto à divisa do lote 483, da quadra 84, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 251°04'13, na extensão de 112,56 metros acompanhando o eixo da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.495.0977 e N = 7.484.008.4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Santa Morato e Manaus; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 204,91 metros acompanhando o eixo do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.410.8913 e N = 7.483.890.7796, situado no entroncamento do eixo do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato com o eixo da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.760,89 metros o eixo da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl, 85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Água Branca, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.716.3381 e N = 7.483.521.1419, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção divisa do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Chácara São João Batista com azimute 355°47'18", na extensão de 279,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.695.8216 e N = 7.483.799.7546, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 104°07'48, na extensão de 657,07 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Chácara São João Batista e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.362.9033 e N = 7.483.627.2330, situado no leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 2.074,75 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.506.6025 e N = 7.484.892.8675, situado no cruzamento do leito do Ribeirão dos Marins com o eixo da Estrada Municipal PIR-290 - José Francisco Perez Gonzalez; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 392,75 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-290 - José Francisco Perez Gonzalez e posteriormente o eixo do Caminho Santo Grecco, confrontando com o Bairro Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.841.2000 e N = 7.485.049.9350, situado no entroncamento dos eixos do Caminho Santo Grecco e a Rua Maceió; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 209,44 metros o eixo da Rua Maceió, confrontando com o Bairro Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.046.1850 e N = 7.485.069.8100, situado no entroncamento dos eixos das ruas Maceió e José Nivaldo Menghini Jr.; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 161,68 metros o eixo da Rua José Nivaldo Menghini Jr., confrontando com o Bairro Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.015.5650 e N = 7.485.228.5000, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Nivaldo Menghini Jr. e Belém; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 668,09 metros o eixo da Rua Belém, confrontando com o Bairro Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.673.3550 e N = 7.485.235.6050, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e Angelino Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 142,66 metros o eixo da Rua Angelino Stella, confrontando com o Bairro Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.695.2650 e N = 7.485.376.4950 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.907.365,56 m² ou 190,736 ha.

## Bairro: 23) Guamium

O perímetro do Bairro Corumbataí está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.548.4884 e N = 7.492.652.0576, no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen com a projeção da divisa do imóvel do setor 49, quadra 36, lote 2.965, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 154°30'38", na extensão de 232,34 metros pela projeção e posteriormente pela divisa do referido imóvel, de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.648.4761 e N = 7.492.442.3306, situado no entroncamento da divisa do imóvel de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base com a divisa de domínio do DER - Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado direito no sentido Rio Claro à Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 98°21'10", na extensão de 19,32 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.667.5950 e N = 7.492.439.5235, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 5.589,78 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, confrontando com os bairros Capim Fino e Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.160.1039 e N = 7.488.178.2896, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°21'26", na extensão de 263,65 metros, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897.6014 e N = 7.488.202.9063; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°21'26", na extensão de 167,27 metros, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993.5555 e N = 7.488.193.9080, situado no cruzamento do eixo de projeção da Avenida Marechal Castelo Branco com a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 275°21'26", na extensão de 96,37 metros acompanhando a entre a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897.6014 e N = 7.488.202.9063 situado no vértice das divisas gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°01'45", na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, do Sistema de Lazer 2, da Área Reservada para a Administração da Cohab e Área Reservada ao Comércio, todas pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.801.8962 e N = 7.488.209.6477, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, Área Reservada ao Comércio e Sistema de Lazer 1, ambos os últimos pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°08'55", na extensão de 87,27 metros acompanhando entre a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.714.9700 e N = 7.488.217.4800, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa não aedificandi, linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°56'21", na extensão de 130,92 metros acompanhando entre a divisa a gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa não aedificandi, linha de transmissão elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.584.5280 e N = 7.488.228.7528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°01'16", na extensão de 333,02 metros acompanhando entre a divisa a gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa não aedificandi, linha de transmissão elétrica de alta tensão e posteriormente pelas projeções destas divisas, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252.7796 e N = 7.488.257.8994, situado no cruzamento das projeções da referida divisa e da Rua Alberto Coral;

deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.677,71 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral, confrontando com os bairros Vila Fátima e Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.691.6750 e N = 7.491.873.8950, situado no entroncamento dos eixos Rua Alberto Coral e da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.754,98 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.133.8000 e N = 7.491.089.5400, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, por uma extensão de 3.744,97 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.113.0450 e N = 7.492.582.9300, situado na foz de um córrego contribuinte sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego contribuinte sem denominação, à montante, por uma extensão de 338,58 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.371.7794 e N = 7.492.470.5466, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 186°15'59", na extensão de 30,13 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.368.4900 e N = 7.492.440.5900, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, sentido à Usina Capuava, por uma extensão de 362,63 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.548.4884 e N = 7.492.652.0576, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 8.404.420,24 m² ou 840,442 ha.

## Bairro: 24) Higienópolis

O perímetro do Bairro Higienópolis está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.024.6800 e N = 7.483.329.6100, situado no entroncamento do eixo das avenidas Independência e 31 de Março; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 835,12 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com os Bairros Centro e Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.791.3650 e N = 7.483.073.4600, situado na rotatória de interseção das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti e Rua General Góes Monteiro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 961,74 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com os bairros Jardim Elite e Jardim Caxambu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995.1639 e N = 7.482.187.0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e da Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°03'18", na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Água Branca, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915.3217 e N = 7.482.188.5136, situado no entroncamento do eixo da Avenida Água Branca com a projeção do eixo da Rua Sumaré; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Sumaré e na sequência o eixo da Avenida Alagoas, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505.3050 e N = 7.482.421.0800, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Alagoas, Rua Pará e Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204.3454 e N = 7.482.843.4734; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 1°15'21", na extensão de 21,65 metros, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204.8200 e N = 7.482.865.1250, situado no eixo da Avenida Antonio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°38'43", na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antonio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144.4781 e N = 7.482.892.8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antonio Fazanaro e 31 de Março, sobre o referido viaduto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 469,08 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com os bairros Centro e Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024.6800 e N = 7.483.329.6100, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 395.810,98 m² ou 39,581 ha.

## Bairro: 25) Jaraguá

O perímetro do Bairro Jaraguá está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 225.534.0000 e N = 7.483.710.3550, situado no entroncamento do eixo da Avenida Nove de Julho e do leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.011,46 metros o eixo da Avenida Nove de Julho, confrontando com o Bairro Castelinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.461.9351 e N = 7.483.384.0188, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Nove de Julho e Presidente Vargas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 490,71 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.251.5300 e N = 7.482.940.2600, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Presidente Vargas e da Rua José R. Lasso; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 125,91 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279.7850 e N = 7.482.817.9400, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Presidente Vargas e Madre Maria Teodora e da Rua Clementino Soares; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 70°58'48", na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.331.3229 e N = 7.482.835.7061, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Madre Maria Teodora e da Rua da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 126°51'36", na extensão de 84,89 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.399.2499 e N = 7.482.784.7794, situado no cruzamento dos eixos das ruas da Colônia e Dona Anésia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 254°04'56", na extensão de 165,43 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Anésia, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.240.1630 e N = 7.482.739.4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Anésia e João Ferreira Camargo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 122,87 metros o eixo da Rua Dona Anésia, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.133.2750 e N = 7.482.686.7150, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Anésia, Padre Antonio Vieira e da Liberdade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°45'37", na extensão de 31,00 metros acompanhando o eixo da Rua da Liberdade, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.141.4250 e N = 7.482.656.8000, situado no entroncamento do eixo da Rua da Liberdade e o leito do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 225,99 metros o leito do Córrego da Colônia, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Cristina até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.946.1175 e N = 7.482.564.5975, situado no leito do Ribeirão do Enxofre, junto à foz do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.379,20 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com os bairros Jardim Planalto e Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.534.0000 e N = 7.483.710.3550 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 449.168,20 m² ou 44,916 ha.

## Bairro: 26) Jardim Abaeté

O perímetro do Bairro Jardim Abaeté está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.443.3650 e N = 7.485.015.8151, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 812,82 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.252.8250 e N = 7.484.941.9100, situado no entroncamento dos eixos da Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani, Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304 e Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.672,59 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.783.3100 e N = 7.483.362.0250, situado no cruzamento dos eixos das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 604,81 metros o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, confrontando com o Bairro Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208.2178 e N = 7.483.542.3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins com a projeção do eixo da rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de interseção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 411,92 metros o eixo da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins, confrontando com o Bairro Morumbi, até encontrar o ponto coordenadas E = 231.883.5881 e N = 7.483.788.7660, situado na rotatória de interseção da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins e da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.313,05 metros o eixo da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins, confrontando com o Bairro Santa Cecília, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.443.3650 e N = 7.485.015.8151, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.134.916,38 m² ou 113,491 ha.

Bairro: 27) Jardim Califórnia

O perímetro do Bairro Jardim Califórnia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.147,6400 e N = 7.481.148,0800, situado no entroncamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Francisco Luiz Razera; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.702,38 metros o eixo da Avenida Francisco Luiz Razera, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Razera e Rua Isolina Françaço Esquiereiro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françaço Esquiereiro, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françaço Esquiereiro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla e da Rua Alcimiro Esquiereiro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 392,49 metros o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Alcimiro Esquiereiro, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquiereiro e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.385,98 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção da referida rodovia com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado no entroncamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto segue por uma extensão de 629,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.147,6400 e N = 7.481.148,0800, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.949.555,50 m² ou 194,955 ha

Bairro: 28) Jardim Caxambu

O perímetro do Bairro Jardim Caxambu está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.889,1542 e N = 7.482.394,8003, situado no cruzamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Antonio Fazanaro; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 772,41 metros o eixo da Avenida Antonio Fazanaro, confrontando com o Bairro Jardim Elite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antonio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 582,57 metros o eixo da Rua José Vicente Pedreira, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Rua José Vicente Pedreira e da Estrada Salvador Coelho Neto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 492,16 metros o eixo da Estrada Salvador Coelho Neto, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Neto e da Rua Eliseu Rasera; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°56'47", na extensão de 293,50 metros o eixo da Rua Eliseu Rasera, confrontando com o Bairro Água Branca até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.191,2146, situado no entroncamento dos eixos da Rua Eliseu Rasera e da Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.038,37 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.889,1542 e N = 7.482.394,8003 ponto inicial da presente descrição fechando, assim o perímetro, com uma área de 436.239,44 m² ou 43,623 ha.

Bairro: 29) Jardim Elite

O perímetro do Bairro Jardim Elite está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.968,2077 e N = 7.483.478,2078, no cruzamento da Avenida Independência e da Rua Dom Pedro I; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 181,05 metros o eixo da Rua Dom Pedro I, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.128,2900 e N = 7.483.393,7300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dom Pedro I e Luiz Razera; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.477,09 metros o eixo da Rua Luiz Razera, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antonio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 772,41 metros o eixo da Avenida Antonio Fazanaro, confrontando com o Bairro Jardim Caxambu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.889,1542 e N = 7.482.394,8003, situado no cruzamento das avenidas Antonio Fazanaro e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 728,38 metros o eixo da Avenida e Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.791,3650 e N = 7.483.073,4600, situado na rotatória de intersecção das projeções dos eixos das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 443,79 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Cidade Alta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2077 e N = 7.483.478,2078 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 514.563,16m² ou 51,456 ha.

Bairro: 30) Jardim Itapuã

O perímetro do Bairro Jardim Itapuã está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 226.199,3843 e N = 7.481.621,7453, situado na foz de um córrego afluente sem denominação do Ribeirão do Enxofre, junto ao leito do referido ribeirão; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 771,93 metros o leito do referido afluente, confrontando com o Bairro Vila Cristina até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.927,7566 e N = 7.481.560,9426, situado no cruzamento do leito do afluente sem denominação do Ribeirão do Enxofre e o eixo da Rua Honorato Faustino; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 202°10'05", na extensão de 22,57 metros acompanhando o eixo da Rua Honorato Faustino, confrontando com o Bairro Monte Libano até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.919,2400 e N = 7.481.540,0400, situado no entroncamento das ruas Honorato Faustino e Lins e da Avenida Jaú; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 275,97 metros o eixo da Avenida Jaú, até o seu final, confrontando com o Bairro Monte Libano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.194,6800 e N = 7.481.542,2400, no final do leito carroçável da Avenida Jaú; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 123°34'22", na extensão de 54,15 metros, confrontando com o Bairro Monte Libano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,8050 e N = 7.481.512,2900, situado no eixo da Rua Senador Saraiva; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 938,37 metros o eixo da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Monte Libano até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.643,8482 e N = 7.480.792,0838, situado no entroncamento dos eixos das ruas Senador Saraiva e Papa João Paulo II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°47'32", na extensão de 7,14 metros cruzando parte do leito carroçável da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II como alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°33'13", na extensão de 8,16 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.633,1600 e N = 7.480.790,3563, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°28'49", na extensão de 267,50 metros acompanhando pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, situado no vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 318°06'31", na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade;

deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 344°01'25", na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 359°51'27", na extensão de 63,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, e na sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°52'26", na extensão de 13,21 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°57'35", na extensão de 9,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 271°13'26", na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado no vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°51'35", na extensão de 4,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°02'39", na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95, do lote 100, da quadra 160 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto ao vértice das divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 221°20'19", na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl, pela divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.200,6422 e N = 7.481.146,0077, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Júlio Soares Diehl, com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°20'31", na extensão de 291,89 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Júlio Soares Diehl, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos das ruas Júlio Soares Diehl e Zulmira Ferreira do Vale e da Avenida Pedro Habechian, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 377,80 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Jardim Planalto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.199,3843 e N = 7.481.621,7453 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 540.885,52 m² ou 54,088 ha.

Bairro: 31) Jardim Jupia

O perímetro do Bairro Jupia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 223.801,1639 e N = 7.486.907,6669, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e a Estrada Municipal sem denominação; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 607,99 metros o eixo da Estrada Municipal sem denominação, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.036,1227 e N = 7.486.382,5260, situado no cruzamento do eixo da referida estrada e as projeções das divisas do lote 50, da quadra 313 (Área Verde de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Dahma II) e do lote 1.973, da quadra 151, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 52°12'55", na extensão de 152,49 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 50, da quadra 313 (Área Verde de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Dahma II) e do lote 1.973, da quadra 151, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.156,6703 e N = 7.486.475,9235, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 154°55'51", na extensão de 132,38 metros acompanhando entre as divisas do lote 50, da quadra 313 (Área Verde de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Dahma II), do lote 1.973, da quadra 151, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.212,7632 e N = 7.486.356,0096, situado no alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, junto ao vértice das divisas do lote 1.973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 50°35'57", na extensão de 16,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.225,4619 e N = 7.486.366,6092, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 307,66 metros, tangenciando o leito carroçável da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 33, da quadra 44 e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua José Messias Filho, posteriormente acompanhando entre as divisas dos lotes 154, 140, 130, 120, 110, 100, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 45 e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua Jordano Bóscolo pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida acompanhando entre as divisas dos lotes 124, 110, 100, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 46 e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, finalmente tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Tereza Martins, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, todos os lotes do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.436,9340 e N = 7.486.143,1519, situado no alinhamento predial da Rua Maria Tereza Martins, no vértice das divisas do lote 63, da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue em reta com azimute 137°44'54", na extensão de 19,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 63, da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.450,0240 e N = 7.486.128,7418, situado no vértice das divisas dos lotes 63 e 00 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jupia), ambos da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 156,11 metros entre as divisas do lote 00, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jupia) e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua dos Curimbatás, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 471, da quadra 07 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jupia) e do Sistema de Lazer 01 e Área de Preservação Permanente, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, sendo os lotes pertencentes ao setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.555,6096 e N = 7.486.014,2082, situado no vértice das divisas dos lotes 471 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jupia) e 246, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°13'12", na extensão de 9,74 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 246, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.562,8930 e N = 7.486.020,6651, situado no vértice das divisas dos lotes 246 e 228, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II;



deste ponto segue em reta com azimute 47°13'12", na extensão de 20,01 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 228, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.577,5854 e N = 7.486.034,2609, situado no vértice das divisas dos lotes 216 e 228, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 56°30'57", na extensão de 17,05 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.591,8106 e N = 7.486.043,6707, situado no vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 52°45'50", na extensão de 16,23 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.604,7377 e N = 7.486.053,4958, situado no alinhamento predial da Rua das Piranhas junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°34'08", na extensão de 9,64 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Piranhas, pela divisa da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro das Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.611,9683 e N = 7.486.059,8774, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 169, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 48°38'49", na extensão de 130,31 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e dos lotes 169, 154, 1949, 144, 134, 124, 114, 104, 94, 84, 74, 64, 59, 54, 49 e 44, todos da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.709,7890 e N = 7.486.145,9756, situado no alinhamento predial da Rua das Traíras, junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 44, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°07'08", na extensão de 8,04 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Traíras, pela divisa da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.715,8744 e N = 7.486.151,2434, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 165, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°40'03", na extensão de 131,22 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 165, 154, 149, 139, 134, 129, 124, 119, 114, 109, 99, 89, 79, 69, 59, 49 e 39, todos da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e da Área de Preservação Permanente e do Sistema de Lazer 01, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.814,4128 e N = 7.486.237,9105, situado no alinhamento predial da Rua dos Saguirús, junto ao vértice das divisas do lote 39, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à levemente à direita e segue em reta com azimute 49°22'35", na extensão de 12,75 metros tangenciando o leito carroçável da Rua dos Saguirús, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.824,0919 e N = 7.486.246,2134, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 160, da quadra 01, setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°38'01", na extensão de 140,47 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 160, 120, 110, 100, 90, 80, 75, 70 e 13, todos da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 e da Área de preservação Permanente, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.929,5188 e N = 7.486.339,0499, situado no alinhamento predial da Avenida Jaime Pereira, junto ao vértice das divisas do lote 13, da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°12'41", na extensão de 136,63 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Jaime Pereira, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.034,5074 e N = 7.486.426,4876, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.219,57 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.999,9116 e N = 7.485.279,4497, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°35'41", na extensão de 127,28 metros, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.885,1158 e N = 7.485.334,4379, situado no alinhamento predial da Rua Campo Grande, junto ao vértice das divisas do lote 85, da quadra 76 e do lote 88, da quadra 75, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 203°27'17", na extensão de 6,24 metros tangenciando parte da Rua Campo Grande, pela divisa do lote 88, da quadra 75, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.882,6293 e N = 7.485.328,7069, situado no final do eixo da Rua Campo Grande, junto à divisa do lote 88, da quadra 75, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 195,34 metros o eixo da Rua Campo Grande, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.695,2650 e N = 7.485.376,4950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Campo Grande e Angelino Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 142,66 metros o eixo da Rua Angelino Stella, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.673,3550 e N = 7.485.235,6050, situado no entroncamento dos eixos das ruas e Angelino Stella e Belém; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 668,09 metros o eixo da Rua Belém, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.015,5650 e N = 7.485.228,5000, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e José Nivaldo Menghini Jr.; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 161,68 metros o eixo da Rua José Nivaldo Menghini Jr., confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.046,1850 e N = 7.485.069,8100, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Nivaldo Menghini Jr. e Maceió; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 209,44 metros o eixo da Rua Maceió, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.841,2000 e N = 7.485.049,9350, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maceió e do Caminho Santo Grecco; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 392,75 metros o eixo do Caminho Santo Grecco e posteriormente o eixo da Estrada Municipal PIR-290 – José Francisco Perez Gonzalez, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.506,6025 e N = 7.484.892,8675, situado no cruzamento eixo da Estrada Municipal PIR- 290 – José Francisco Gonzalez com o Ribeiro dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.349,94 metros o leito Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.995,8088 e N = 7.485.612,6772, situado no leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 90°34'58", na extensão de 13,48 metros, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.009,2950 e N = 7.485.612,5400; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 87°54'05", na extensão de 36,45 metros, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.045,7250 e N = 7.485.613,8750, situado no eixo em um caminho de servidão; deste ponto segue por uma extensão de 80,39 metros acompanhando o eixo do caminho de servidão até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.123,2400 e N = 7.485.594,7150, situado no entroncamento dos eixos do caminho de servidão e da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.129,35 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.490,7200 e N = 7.486.588,1000, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e da Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 446,47 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,4950 e N = 7.486.901,9500 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.246.121,12 m² ou 224,612 ha.

Bairro: 32) Jardim Monumento

O perímetro do Bairro Jardim Monumento está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:  
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.671.4209 e N = 7.486.642,3673, situado no entroncamento do eixo da projeção da Rua Pércles Fêchio e o leito do Ribeirão Jacaré; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 569,57 metros o leito do referido ribeirão, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de

coordenadas E = 226.118,4831 e N = 7.486.389,3091, situado no entroncamento da projeção do leito do Ribeirão Jacaré com o eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 378,80 metros o eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.460,9550 e N = 7.486.245,6300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joaquim Barbosa de Lima e Dona Santina; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 781,14 metros o eixo da Rua Dona Santina, confrontando com os bairros Vila Rezende e Nova Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.131,2250 e N = 7.485.537,9700, situado na rotatória de intersecção das ruas Dona Santina e Virgolino de Oliveira e avenidas Paulista e Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 483,54 metros o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.690,4100 e N = 7.485.736,6650, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Cesare Dedini e das ruas dos Rosmaninhos e Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,66 metros o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenada E = 225.828,6000 e N = 7.486.041,9350, situado no cruzamento dos eixos das ruas Nossa Senhora dos Prazeres e Joana d'Arc; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 768,31 metros o eixo da Rua Joana d'Arc e posteriormente da Rua Pércles Fêchio, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.671,4209 e N = 7.486.642,3673 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 552.498,07m² ou 55,249 ha.

Bairro: 33) Jardim Planalto

O perímetro do Bairro Jardim Planalto está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 225.863,7717 e N = 7.482.773,6628, situado no entroncamento do eixo da projeção da Rua Isabel da Silva Mattos e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.886,84 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, confrontando com os bairros Jardim Itapua, Vila Cristina e Jaraguá até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no leito do Ribeirão do Enxofre com o entroncamento dos eixos da Avenida Pedro Habechian e ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.149,67 metros o eixo da Rua Júlio Soares Diehl e posteriormente o eixo Rua Zulmira Ferreira do Vale, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.125,1750 e N = 7.482.071,0950, situado no entroncamento dos eixos da Rua Zulmira Ferreira do Vale e da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 212,46 metros o eixo da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na Rotatória de intersecção da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos e da Rodovia SP-147 - Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.258,81 metros o eixo da Rua Maria Isabel da Silva Mattos, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.863,7717 e N = 7.482.773,6628, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 839.608,77 m² ou 83,960 ha.

Bairro: 34) Jardim Primavera

O perímetro do Bairro Jardim Primavera está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°01'16", na extensão de 333,02 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa non aedificandi, linha de transmissão elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.584,5280 e N = 7.488.228,7528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°56'21", na extensão de 130,92 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa non aedificandi, linha de transmissão elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.714,9700 e N = 7.488.217,4800, situado no vértice das divisas das referidas glebas e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°08'55", na extensão de 87,27 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.801,8962 e N = 7.488.209,6477, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 1 e Área Reservada ao Comércio, ambas do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°01'45", na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, da Área Reservada ao Comércio, da Área Reservada para a Administração da Cohab e Sistema de Lazer 2, todos do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°21'26", na extensão de 96,37 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,5555 e N = 7.488.193,9080, situado no cruzamento da divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA com a projeção do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°21'26", na extensão de 167,27 metros, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.160,1039 e N = 7.488.178,2896, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.673,12 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e posteriormente o eixo da Avenida Rio Claro, confrontando com o Bairro Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e avenidas 1º de Agosto e Rio Claro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 723,69 metros o eixo da Avenida 1º de Agosto e posteriormente o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, confrontando com o Bairro Algodal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.572,6400 e N = 7.487.614,5400, situado no entroncamento dos eixos da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e da projeção do eixo da Avenida Brasília; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 160,40 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.700,6025 e N = 7.487.705,0675, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Brasília e das ruas Henrique Wolgemuth e Esmeralda de Almeida Nascimento; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 195,63 metros o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Brasília e Jules Rimet; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 787,36 metros o eixo da Avenida Jules Rimet e posteriormente o eixo da projeção da referida avenida, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 940.476,05 m² ou 94,047 ha.

Bairro: 35) Jardim São Francisco

O perímetro do Bairro Jardim São Francisco está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 235.182,4775 e N = 7.481.038,3223, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia com o eixo da Avenida Antonio Elias; deste ponto segue em reta com azimute 158°41'53", na extensão de 6,74 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Avenida Antonio Elias, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°31'19", na extensão de 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 185°58'29", na extensão de 594,22 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes;



deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 93°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras de Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas do das divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras de Treviso), ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 184°03'01", na extensão de 136,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras de Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, no cruzamento das projeções das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras de Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, com o antigo leito da linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.056,03 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, confrontando com os bairros Cepap e Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.338,7497 e N = 7.480.863,3159, situado no entroncamento do eixo Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar” com a projeção do eixo da Rua Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 155°20'15", por uma extensão de 246,73 metros acompanhando a projeção da Rua Waldemar Rodrigues, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.441,7051 e N = 7.480.639,0870, situado no eixo da referida rua; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 188,87 metros o eixo da Rua Waldemar Rodrigues, confrontando com o Bairro Santa Rita até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°04'08", na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°13'01", na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.27,4496, situado no entroncamento dos eixos da Rua Francisco de Paula Aversa com uma das vias da avenida Botucatu; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 89°14'39", na extensão de 109,98 metros, pelo eixo da referida via, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do eixo da Avenida Botucatu, com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antonio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 79°14'45", na extensão de 58,24 metros, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antonio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda com azimute 64°13'49", na extensão de 1.044,47 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Antonio Elias, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.776,5122 e N = 7.480.741,8593, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antonio Elias com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Antonio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°56'02", na extensão de 56,74 metros, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,1902 e N = 7.480.776,8486, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Antonio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto segue por uma extensão de 455,75 metros acompanhando o eixo da Avenida Antonio Elias, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.182,4775 e N = 7.481.038,3223, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.901.70160 m² ou 190,170 ha.

#### Bairro: 36) Mário Dedini

O perímetro do Bairro Mário Dedini está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.691,6750 e N = 7.491.873,8950, situado no entroncamento dos eixos Rua Alberto Coral e Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.795,68 metros o eixo da Rua Alberto Coral, confrontando com o Bairro Guamium até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do eixo da Rua Alberto Coral com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.813,93 metros o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Fátima até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.752,0750 e N = 7.488.646,2850, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Guamium com a projeção do eixo da Rua Amábil Ravelli; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 340°42'17" na extensão de 209,52 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Amábil Ravelli, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.682,8400 e N = 7.488.844,0400, situado no eixo da Rua Amábil Ravelli; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°38'01", na extensão de 443,16 metros acompanhando o eixo da Rua Amábil Ravelli, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.372,9600 e N = 7.489.160,8500, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Rua Amábil Ravelli e da Avenida Luiz Ralph Benatti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 53°09'15", na extensão de 203,82 metros acompanhando o eixo da Avenida Luiz Ralph Benatti, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.536,0700 e N = 7.489.283,0750, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Luiz Ralph Benatti e Nadir Eraldo Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhado por uma extensão de 974,19 metros o eixo da Avenida Nadir Eraldo Stella e posteriormente pela projeção do eixo da Avenida Nadir Eraldo Stella, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.855,4150 e N = 7.489.979,6590, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Nadir Eraldo Stella e o leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.087,13 metros o leito do Rio Corumbataí, à montante, confrontando com o Bairro Santa Terezinha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.313,8169 e N = 7.490.824,9365, situado no cruzamento do leito do Rio Corumbataí com a projeção da divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 74°05'39", na extensão de 41,58 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.353,8074 e N = 7.490.836,3325, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 75°11'18", na extensão de 98,48 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.449,0199 e N = 7.490.861,5094, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete levemente à 74°13'30", na extensão de 312,18 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,4439 e N = 7.490.946,3800, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°09'29", na extensão de 180,47 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.885,9726 e N = 7.491.064,4032, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 78°41'08", na extensão de 90,58 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.974,7932 e N = 7.491.082,1746, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 54°55'04", na extensão de 119,37 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.072,4814 e N = 7.491.150,7859, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 42°58'52", na extensão de 907,03 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.690,8620 e N = 7.491.814,3562, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°47'45", na extensão de 6,43 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.685,0670 e N = 7.491.817,1571, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 1.072,22 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.691,6750 e N = 7.491.873,8950 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.112.035,38 m² ou 411,203 ha.

#### Bairro: 37) Monte Alegre

O perímetro do Bairro Monte Alegre está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, situado na foz do Córrego do Recanto, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 201°24'18", na extensão de 2.964,62 metros, confrontando com o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, sob a linha de transmissão elétrica de alta tensão, nas proximidades do Clube da Caterpillar; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 282°25'00", na extensão de 25,89 metros, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini no vértice, junto ao vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 283°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar) e do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°27'05", na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.861,4908 e N = 7.486.352,8021, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do lote 1.144, da quadra 16, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°26'02", na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.144, da quadra 16, do lote 1.150, da quadra 18 (Área Non Aedificandi do Loteamento Residencial Monte Alegre), do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°08'50", na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.685,6308 e N = 7.486.463,3093, situado no vértice das divisas do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°36'50", na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 199°33'52", na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 271°16'13", na extensão de 346,76 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.867,4830 e N = 7.486.208,9283, situado no vértice da divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 356°01'41", na extensão de 327,73 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.844,7810 e N = 7.486.535,8777, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 352°15'14", na extensão de 143,77 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.825,4034 e N = 7.486.678,3361, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°36'36", na extensão de 176,43 metros pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.808,8302 e N = 7.486.853,9924, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 352°53'11", na extensão de 187,96 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,5536 e N = 7.487.040,5061, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 100, da quadra 42, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°15'47", na extensão de 19,23 metros, cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, confrontando com o Bairro Agronomia até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Esalq; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 354°22'12", na extensão de 123,94 metros, acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Esalq, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pela extensão de 5.332,13 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 5.192.762,17 m² ou 519,276 ha.

#### Bairro: 38) Monte Líbano

O perímetro do Bairro Jardim Elite está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.213,9000 e N = 7.481.845,7450, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Raposo Tavares e da Rua Iguatemi; deste segue acompanhando por uma extensão de 1.024,38 metros o eixo da Avenida Raposo Tavares, confrontando com os bairros Vila Cristina e Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção das avenidas Raposo Tavares, Rodovia SP-127-Cornélio Pires, e das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 462,58 metros o eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.832,5500 e N = 7.480.949,6350, situado no entroncamento do eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto com as projeções das divisas dos lotes 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 126°26'14", na extensão de 40,13 metros acompanhando entre as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, e tangenciando parte do leito Carroçável da Rua Gervásio Rovina, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.864,8350 e N = 7.480.925,8000, situado no final do eixo da Rua Gervásio Rovina, junto à divisa do lote 585, da quadra 73, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 470,24 metros o eixo da Rua Gervásio Rovina, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.569,0022 e N = 7.480.560,2887, situado no eixo da Rua Gervásio Rovina, junto a divisa do lote 87, da quadra 313, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 307°36'08", na extensão de 33,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 122, 117, 107, 102 e 97, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54 e posteriormente tangenciando o leito carroçável de parte da Rua Gervásio Rovina, pelas divisas dos lotes 92 e 87, ambos da quadra 313, todos os lotes pertencentes ao setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.542,7518 e N = 7.480.580,6275, situado no vértice das divisas do lote 122, da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 39°24'56", na extensão de 1,18 metros acompanhando entre as divisas do lote 122, da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.543,5020 e N = 7.480.581,5403, situado no vértice das divisas dos referidos lotes;



deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 308°37'57", na extensão de 14,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 132, 127 e 122, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.532,1761 e N = 7.480.590,5922, situado no final da Rua Carolina Molon Neme, junto ao vértice da divisa do lote 132, da quadra 313, do setor 25 conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 310°09'57", na extensão de 233,49 metros acompanhando o eixo da Rua Carolina Molon Neme, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.284,9650 e N = 7.480.799,2500, situado no entroncamento dos eixos das ruas Carolina Molon Neme e Dona Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°35'49", na extensão de 97,20 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Stella, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.223,0064 e N = 7.480.724,3467, situado no eixo da Rua Dona Stella; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315°18'40", na extensão de 50,57 metros tangenciando com parte do leito carroçável da Rua Dona Stella, pela divisa do lote 142, da quadra 108, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 142, da quadra 108 e dos lotes 298 e 248, ambos da quadra 70, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.187,4399 e N = 7.480.760,3015, situado no alinhamento predial da Rua Mário Françaço, junto ao vértice das divisas do lote 142, da quadra 108 e do lote 298, da quadra 70, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 312°06'10", na extensão de 19,76 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Mário Françaço, pela divisa do lote 142, da quadra 108, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.172,7752 e N = 7.480.773,5534, situado no alinhamento predial oposto da Rua Mário Françaço, no vértice das divisas dos lotes 302, da quadra 342 e do lote 142, da quadra 108, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 219°31'15", na extensão de 308,03 metros acompanhando o eixo da Rua João Duarte Novaes Filho, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.939,2950 e N = 7.480.574,0950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Pulo II e João Duarte Novaes Filho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 378,57 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Papa João Paulo II, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.643,8482 e N = 7.480.792,0838; situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Paulo II e Senador Saraiva; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 938,54 metros o eixo da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,8050 e N = 7.481.512,2900, situado no eixo da Rua Senador Saraiva; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 303°34'22", na extensão de 54,15 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.194,6800 e N = 7.481.542,2400, situado no final do leito carroçável da Avenida Jaú; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 275,97 metros o eixo da Avenida Jaú, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.919,2400 e N = 7.481.540,0400, situado no entroncamento dos eixos Avenida Jaú e das ruas Honorato Faustino e Lins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 218,18 metros o eixo da Rua Honorato Faustino, confrontando com os bairros Jardim Itapuã e Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.016,8450 e N = 7.481.734,8200, situado no entroncamento dos eixos das ruas Honorato Faustino e Irapuã; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 119,72 metros o eixo da Rua Irapuã, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.127,1800 e N = 7.481.699,5450, situado no entroncamento dos eixos das ruas Irapuã e Iguatemi; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 170,00 metros o eixo da Rua Iguatemi, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,9000 e N = 7.481.845,7450, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 952.722,81 m<sup>2</sup> ou 95,272 ha.

#### Bairro: 39) Morato

O perímetro do Bairro Morato está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.528,0850 e N = 7.484.876,3550, situado no entroncamento do eixo da Avenida dos Marins e da projeção do alinhamento predial da Rua Santa Morato; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.225,88 metros o eixo da Avenida dos Marins e posteriormente o eixo da projeção da referida avenida, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.622,5516 e N = 7.484.631,7447, situado nas proximidades do entroncamento do eixo da projeção da Avenida dos Marins e da margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em acompanhando por uma extensão de 206,19 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o referido rio, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9017, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.056,45 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com os bairros Parque da Rua do Porto, Castelinho e Jaraguá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.863,7717 e N = 7.482.773,6628, situado no entroncamento do leito do Ribeirão do Enxofre e da projeção do eixo da Rua Isabel da Silva Mattos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.258,81 metros a projeção e posteriormente, o eixo da Rua Isabel da Silva Mattos, confrontando com o Bairro Jardim Planalto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na Rotatória de intersecção da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos e da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.644,74 metros o eixo da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves, confrontando com o Bairro São Jorge, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.415,2100 e N = 7.482.371,4000, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 1.612,99 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.367,4950 e N = 7.483.590,0900, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Estrada Municipal PIR-268, esta, continuação da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.102,55 metros o eixo da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.410,8913 e N = 7.483.890,7796, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl e do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 201,21 metros acompanhando o eixo do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.495,0977 e N = 7.484.008,409, situado no entroncamento dos eixos das ruas Santa Morato e Manaus; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 71°04'13", na extensão de 112,56 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do mesmo, da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.601,5783 e N = 7.484.044,9275, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Santa Morato com o alinhamento predial da mesma, junto à divisa do lote 483, da quadra 84, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 834,70 metros o eixo da Rua Santa Morato, posteriormente o alinhamento predial da Rua Santa Morato e posteriormente a projeção do alinhamento predial da referida rua, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.528,0850 e N = 7.484.876,3550, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 4.110.631,14 m<sup>2</sup> ou 411,063 ha.

#### Bairro: 40) Morumbi

O perímetro do Bairro Morumbi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim na rotatória de intersecção das Avenidas Dr. Cássio Paschoal Padovani, Carlos Martins Sodero e Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.845,64 metros o eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani, confrontando com o Bairro Santa Cecília, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.883,5881 e N = 7.483.788,7660, situado na rotatória de intersecção da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto segue por uma extensão de 411,92 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, confrontando com o Bairro Jardim Abaeté, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com a projeção do eixo da rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de intersecção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 901,96 metros o eixo da Rua Guerino Lubiani, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Rua Guerino Lubiani e Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.052,45 metros o eixo da Avenida Dois Córregos e posteriormente pela projeção do eixo desta, confrontando com os Bairros Dois Córregos e Piracicamirim até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.856,7853 e N = 7.483.064,7020, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Dois Córregos e do leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.488,83 metros o leito do Ribeirão Piracicamirim, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.647.621,80 m<sup>2</sup> ou 264,762 ha.

#### Bairro: 41) Nhô Quim

O perímetro do Bairro Nhô Quim está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.784,9850 e N = 7.487.308,4800, situado do eixo da antiga linha férrea, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 313,68 metros a antiga linha férrea, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza, confrontando com o Bairro Algodal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.954,3944 e N = 7.487.074,3895, situado no cruzamento dos eixos da antiga linha férrea e da Rua Frei Caneca; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.198,72 metros a antiga linha férrea, no eixo da Avenida Francisco de Souza, confrontando com o Bairro Algodal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.907,1350 e N = 7.486.979,9300, situado no entroncamento da projeção do eixo da antiga linha férrea, este, eixo da Avenida Francisco de Souza, com o eixo da Rua Dona Santina; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 859,88 metros o eixo da Rua Dona Santina, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.460,9550 e N = 7.486.245,6300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Santina e Joaquim Barbosa de Lima; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 378,80 metros o eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.118,4831 e N = 7.486.389,3091, situado no entroncamento do eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima e da projeção do leito do Ribeirão Jacaré; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 569,57 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.671,4209 e N = 7.486.642,3673, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Jacaré e do eixo da projeção da Rua Péricles Féchio; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 251,14 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.520,6350 e N = 7.486.839,8050, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto à foz do referido ribeirão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 528,41 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o referido rio, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.678,8499 e N = 7.487.305,5470, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 88°25'01", na extensão de 106,17 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Alcides Carmignani, confrontando com o Bairro Algodal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.784,9850 e N = 7.487.308,4800, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 818.094,59 m<sup>2</sup> ou 81,809 ha.

#### Bairro: 42) Nova América

O perímetro do Bairro Nova América está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.152,3125 e N = 7.483.846,4927, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Piracicamirim e Independência; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.107,61 metros o eixo da Avenida Piracicamirim, confrontando com o Bairro Vila Monteiro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.845,0500 e N = 7.483.037,5350, situado na rotatória de intersecção das avenidas Professor Alberto Vollet Sachs, Rio das Pedras, Dois Córregos e Piracicamirim e a Rua Antonio Lourenço de Canto, junto ao leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 714,73 metros o eixo da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.800,4250 e N = 7.482.393,5200, situado na rotatória de intersecção da Rua Santa Catarina e da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto deflete à esquerda e seguem acompanhando por uma extensão de 347,06 metros o eixo da Rua Santa Catarina, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.972,0100 e N = 7.482.094,3200, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antonio Fazanaro e Avenida Recife e das ruas Octávio Angeli e Santa Catarina; deste ponto deflete à direita e seguem acompanhando por uma extensão de 438,43 metros o eixo da Avenida Antonio Fazanaro, confrontando com o Bairro Água Branca até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antonio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.477,09 metros o eixo da Rua Luiz Razera, confrontando com o Bairro Jardim Elite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.128,2900 e N = 7.483.393,7300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Luiz Razera e Dom Pedro I; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 181,05 metros o eixo da Rua Dom Pedro I, confrontando com o Bairro Jardim Elite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2077 e N = 7.483.478,2078, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dom Pedro I e da Avenida Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 411,74 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Cidade Alta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.152,3125 e N = 7.483.846,4927, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 893.778,75 m<sup>2</sup> ou 89,377 ha.

#### Bairro: 43) Nova Piracicaba

O perímetro do Bairro Nova Piracicaba está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.520,6350 e N = 7.486.839,8050, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto a foz do Ribeirão Jacaré; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 251,14 metros o leito do referido ribeirão, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.671,4209 e N = 7.486.642,3673, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Jacaré e do eixo da projeção da Rua Péricles Féchio; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 768,31 metros o eixo da Rua Péricles Féchio e posteriormente o eixo da Rua Joana d'Arc, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.828,6000 e N = 7.486.041,9350, situado no cruzamento dos eixos das ruas Joana d'Arc e Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,66 metros o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.690,9785 e N = 7.485.737,9739, situado no entroncamento dos eixos das ruas dos Rosmaninhos e Nossa Senhora dos Prazeres e da Avenida Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 483,54 metros o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.131,2250 e N = 7.485.537,9700, situado na rotatória de intersecção das avenidas Armando Cesare Dedini e Paulista e das ruas Virgolino de Oliveira e Dona Santina; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 338,62 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Dona Santina, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.269,5800 e N = 7.485.847,0400, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dona Santina e Joana D'arc; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 565,69 metros o eixo da Rua Joana D'arc, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.784,4732 e N = 7.485.612,7400, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joana D'arc e Floriano Carraro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°11'16", na extensão 17,69 metros acompanhando o eixo da Rua Floriano Carraro, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.797,8661 e N = 7.485.624,3055, situado no entroncamento dos eixos das ruas Floriano Carraro e Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 169,38 metros o eixo da Rua Frei Evaristo De Santa Úrsula, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.881,8850 e N = 7.485.477,2250, situado no entroncamento dos eixos da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula e da Avenida Presidente Kennedy; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 132,56 metros o eixo da Avenida Presidente Kennedy, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.989,7950 e N = 7.485.552,9100, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Presidente Kennedy e Dona Francisca e da Rua Dom João Bosco; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 233,98 metros o eixo da Rua Dom João Bosco, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.203,6400 e N = 7.485.457,9600, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dom João Bosco e da Avenida Dona Maria Elisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°29'06", na extensão de 47,45 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Maria Elisa, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.183,9732 e N = 7.485.414,7754, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dona Maria Elisa e da Travessa Rosa Maniero; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 117°38'09", na extensão de 151,19 metros acompanhando o eixo da Travessa Rosa Maniero e posteriormente a projeção do eixo da Travessa Rosa Maniero, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.317,9227 e N = 7.485.344,6412, situado onde a projeção do eixo da Travessa Rosa Maniero encontra a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 5.061,19 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.520,6350 e N = 7.486.839,8050, ponto inicial da presente descrição, fechando, assim o perímetro, com uma área de 2.663.689,44 m<sup>2</sup> ou 266,368 ha.



Bairro: 44) Novo Horizonte

O perímetro do Bairro Novo Horizonte está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de intersecção da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos e da Rodovia SP-147 - Samuel de Castro Neves; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 212,46 metros o eixo da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, confrontando com o Bairro Jardim Planalto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.125,1750 e N = 7.482.071,0950, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e da Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.162,69 metros o eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale e posteriormente o eixo da Rua Júlio Soares Diehl, confrontando com os bairros Jardim Planalto e Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.014,9751 e N = 7.481.322,7927, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Frei Francisco Antonio Perin e das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 979,23 metros o eixo da Avenida Frei Francisco Antonio Perin, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.621,3522 e N = 7.480.502,4875, situado no entroncamento do eixo da Avenida Frei Francisco Antonio Perin e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 691,28 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.283,7300 e N = 7.480.001,5700, situado no referido ribeirão, junto à foz do Ribeirão do Sapo; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 279,31 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Sapo, à montante, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.129,9709 e N = 7.479.825,2317, situado no Ribeirão do Sapo, junto à foz de um de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão do Sapo; deste ponto segue por uma extensão de 67,43 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão do Sapo, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.069,9715 e N = 7.479.795,7739, situado no cruzamento do referido córrego com a divisa do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 306°43'58", na extensão de 64,19 metros acompanhando pela divisa do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.018,5265 e N = 7.479.834,1656, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Laura F. de Campos Ferrari e Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 308°00'05", na extensão de 14,01 metros cruzando o leito carroçável da Rua Laura F. de Campos Ferrari, pelo alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.007,4819 e N = 7.479.842,7950, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das referidas ruas, junto ao vértice das divisas do lote 244, da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 314°10'50", na extensão de 41,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, pelas divisas dos lotes 244 e 07, ambos da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.977,8352 e N = 7.479.871,6055, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira com o eixo da Rua Governador Valadares; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 497,41 metros o eixo da Rua Governador Valadares, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.649,9608 e N = 7.479.498,3292, situado no entroncamento dos eixos da Rua Governador Valadares e da Estrada Municipal PIR-005 S - Jacob Canale; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.118,38 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S - Jacob Canale, confrontando com o Bairro Água das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.589,2950 e N = 7.481.180,7300, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-005 S - Jacob Canale e da Rua Conchas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.705,60 metros o eixo da Rua Conchas, confrontando com o Bairro São Jorge até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 3.644.300,07 m² ou 364,443 ha.

Bairro: 45) Ondas

O perímetro do Bairro Ondas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.154,6334 e N = 7.488.372,8018, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba junto à foz de um córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 3.551,81 metros a margem esquerda do referido rio, confrontando com o mesmo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.034,5074 e N = 7.486.426,4876, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, onde encontra as projeções das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 13, da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°12'41", na extensão de 136,63 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Jaime Pereira, confrontando com o Bairro Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.929,5188 e N = 7.486.339,0499, situado no alinhamento predial da Avenida Jaime Pereira, junto ao vértice das divisas dos lotes 13, da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°38'01", na extensão de 140,47 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 13, 70, 75, 80, 90, 100, 110, 120 e 160, todos da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente e do Sistema de Lazer 01, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.824,0919 e N = 7.486.246,2134, situado no alinhamento predial da Rua Saguirús, junto ao vértice das divisas do lote 160, da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°22'35", na extensão de 12,75 metros tangenciando o leito carroçável da Rua dos Saguirús, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.814,4128 e N = 7.486.237,9105, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 39, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°40'03", na extensão de 131,22 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 109, 114, 119, 124, 129, 134, 139, 149, 154 e 165, todos da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, Sistema de Lazer 01 e Área de Preservação, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.715,8744 e N = 7.486.151,2434, situado no alinhamento predial da Rua das Traíras, junto ao vértice das divisas do lote 165, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação, do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°07'08", na extensão de 8,04 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Traíras, pela divisa da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.709,7890 e N = 7.486.145,9756, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 44, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°34'08", na extensão de 9,64 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Piranhas, pela divisa da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.604,7377 e N = 7.486.053,4958, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e a Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 232°45'50", na extensão de 16,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.591,8106 e N = 7.486.043,6707, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 236°30'57", na extensão de 17,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.577,5854 e N = 7.486.034,2609, situado no vértice das divisas dos lotes 216 e 228, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II;

deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 227°13'12", na extensão de 20,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 228, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.562,8930 e N = 7.486.020,6651, situado no vértice das divisas dos lotes 246 e 228, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue em reta com azimute 227°13'12", na extensão de 9,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 246, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.555,7436 e N = 7.486.014,0493, situado no vértice das divisas dos lotes 246 e 471 (Sistema de Recreio do Parque Jupia), ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 156,11 metros entre as divisas do lote 471, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jupia) e da Área de Preservação Permanente e do Sistema de Lazer 01, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua dos Curimatás, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 00, da quadra 07 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jupia) e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, sendo os lotes pertencentes ao setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.450,0240 e N = 7.486.128,7418, situado no vértice das divisas dos lotes 00 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jupia) e 63, ambos da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue por uma extensão de 307,66 metros, tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Tereza Martins, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência, acompanhando entre as divisas dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110 e 124, todos da quadra 46, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, posteriormente tangenciando o leito carroçável da Rua Giordano Bôscolo pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida acompanhando entre as divisas dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140 e 154, todos da quadra 45, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua José Messias Filho, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 33, da quadra 44, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II e finalmente, tangenciando pelo leito carroçável da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.225,4619 e N = 7.486.366,6092, situado no alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, junto ao vértice das divisas do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°09'31", na extensão de 16,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.212,7632 e N = 7.486.356,0096, situado no vértice das divisas do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 334°55'51", na extensão de 132,38 metros acompanhando entre as divisas do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 e Área de Preservação Permanente 06, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.156,6703 e N = 7.486.475,9235, situado no vértice das divisas do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 232°12'55", na extensão de 152,49 metros acompanhando entre a divisa do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e Área de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Damha II e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos imóveis, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.036,1227 e N = 7.486.382,5260, situado no cruzamento das referidas projeções com eixo da Estrada Municipal sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 607,99 metros o eixo da Estrada Municipal sem denominação, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,1639 e N = 7.486.907,6669, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal sem denominação e a Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à direita segue em reta com azimute 22°47'16", na extensão de 15,00 metros, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.806,9767 e N = 7.486.921,5034, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, junto ao vértice das divisas dos lotes 20, da quadra 208 e do lote 460, da quadra 219, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 329°23'36", na extensão de 12,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.800,8312 e N = 7.486.931,8921, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e da Rua Sr. Naym Cury, junto ao vértice das divisas do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 329°23'36", na extensão de 55,59 metros tangenciando a Rua Sr. Naym Cury, pelo alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.772,5260 e N = 7.486.979,7410, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, junto ao vértice das divisas do lote 710, da quadra 207, do setor 29 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 329°23'36", na extensão de 42,73 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 710, da quadra 207, do setor 29 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 34°22'39", na extensão de 81,32 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.750,7668 e N = 7.487.016,5241, situado no vértice das divisas dos lotes 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.796,6845 e N = 7.487.083,6405; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 24°48'39", na extensão de 28,38 metros acompanhando entre as divisas do lote 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.808,5956 e N = 7.487.109,4057, situado no vértice das divisas dos lotes 710 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 207, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa do lote 142, da quadra 265, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 24°48'39", na extensão de 143,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 142, da quadra 265, dos lotes 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras), 474 (Área Verde 04 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 312 (Sistema de Lazer 05 do Loteamento Reserva das Paineiras), todos da quadra 207, da viela 11 do Loteamento Reserva das Paineiras e do lote 170, da quadra 205, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.868,8843 e N = 7.487.239,7473, situado no vértice das divisas dos lotes 170 e 162, ambos da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 305°02'25", na extensão de 110,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162, 114, 106, 98, 90, 82, 74, 66, 58, 50, 42, 34, 26 e 10, todos da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.778,7890 e N = 7.487.302,9270, situado no vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 34°29'38", na extensão de 40,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 205 e do lote 151, da quadra 217, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, posteriormente tangenciando o leito carroçável da Rua Sr. Naym Cury, pela divisa do lote 151, da quadra 217, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,4981 e N = 7.487.335,9766, situado no alinhamento predial da Rua Sr. Naym Cury, junto ao vértice das divisas do lote 2.268, da quadra 194 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 151, da quadra 217, ambos do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 35°00'51", na extensão de 130,51 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 151, da quadra 217, dos lotes 2.268 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, da quadra, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E =



223.876,3833 e N = 7.487.442,8674, situado no alinhamento predial da Rua Nara da Silva Rodrigues, junto ao vértice das divisas do lote 51, da quadra 217, e do lote 1.750, da quadra 194 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 33°51'30", na extensão de 339,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Nara da Silva Rodrigues, pela divisa do lote 1.750, da quadra 194 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 912 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, do lote 238, da quadra 278 (Viela Sanitária 09 do Loteamento Bosques de Piracicaba), do lote 262, da quadra 277 (Viela Sanitária 08 do Loteamento Bosques de Piracicaba) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.065,6089 e N = 7.487.724,9088, situado no vértice das divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 353°55'31", na extensão de 39,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.061,4617 e N = 7.487.763,8788, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 29°20'00", na extensão de 84,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.116,6029 e N = 7.487.884,9182, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 357°20'32", na extensão de 43,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.114,6090 e N = 7.487.927,8720, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 16°21'56", na extensão de 98,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.142,8062 e N = 7.488.022,2164, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 09°12'15", na extensão de 75,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.154,9068 e N = 7.488.096,8923, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida das Ondas com o leito de um córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 315,04 metros o leito do referido córrego, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.154,6334 e N = 7.488.372,8018, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.854.753,88 m² ou 285,475 ha.

#### Bairro: 46) Ondinhas

O perímetro do Bairro Ondinhas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.154,6334 e N = 7.488.372,8018, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz de um córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 315,04 metros, o leito do córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.154,9068 e N = 7.488.096,8923, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida das Ondas e do leito do córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°12'15", na extensão de 75,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.142,8062 e N = 7.488.022,2164, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 197°07'38", na extensão de 98,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.114,6090 e N = 7.487.927,8720, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 177°20'32", na extensão de 43,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.116,6029 e N = 7.487.884,9182, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 196°03'16", na extensão de 48,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.103,0877 e N = 7.487.837,9542, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209°20'00", na extensão de 84,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.061,4617 e N = 7.487.763,8788, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 173°55'31", na extensão de 39,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.065,6089 e N = 7.487.724,9088, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 213°51'30", na extensão de 339,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba) e dos lotes 912 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, do lote 262, da quadra 277 (Viela Sanitária 08 do Loteamento Bosques de Piracicaba), do lote 238, da quadra 278 (Viela Sanitária 09 do Loteamento Bosques de Piracicaba), todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência acompanhando o alinhamento predial da Rua Nara da Silva Rodrigues, pela divisa do lote 1.750, da quadra 194, do setor 29 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.876,3833 e N = 7.487.442,8674, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.750, da quadra 194 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 151, da quadra 217, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 215°00'51", na extensão de 130,51 metros acompanhando entre as divisas do lote 151, da quadra 217 e dos lotes 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 2.268 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,4981 e N = 7.487.335,9766, situado no alinhamento predial da Rua Sr. Naym Cury, junto ao vértice das divisas do lote 2.268, da quadra 194 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 151, da quadra 217, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 214°29'38", na extensão de 40,10 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Sr. Naym Cury, pela divisa do lote 151, da quadra 217 e posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 151, da quadra 217 e lote 10, da quadra 205, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.778,7890 e N = 7.487.302,9270, situado no vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade;

deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 125°02'25", na extensão de 110,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162, 114, 106, 98, 90, 82, 74, 66, 58, 50, 42, 34, 26 e 10, todos da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.868,8843 e N = 7.487.239,7473, situado no vértice das divisas dos lotes 170, da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, junto à divisa do lote 162, da quadra 205, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°48'39", na extensão de 143,60 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 142, da quadra 265 e dos lotes 170, da quadra 205, da viela 11 do Loteamento Reserva das Paineiras, dos lotes 312 (Sistema de Lazer 05 do Loteamento Reserva das Paineiras), 474 (Área Verde 04 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras), todos da quadra 207, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.808,5956 e N = 7.487.109,4057, situado no vértice das divisas dos lotes 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 710 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 207, junto à divisa do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 204°48'39", na extensão de 28,38 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.796,6845 e N = 7.487.083,6405, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 214°22'39", na extensão de 81,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.750,7668 e N = 7.487.016,5241, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 149°06'11", na extensão de 42,73 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 710, da quadra 207, do setor 29 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.772,5258 e N = 7.486.979,7414, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 149°23'36", na extensão de 55,59 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Sr. Naym Cury, pelo alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.800,8312 e N = 7.486.931,8921, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 149°23'36", na extensão de 12,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.806,9767 e N = 7.486.921,5034, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 20, da quadra 208 e do lote 460, da quadra 219, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 202°47'16", na extensão de 15,00 metros, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,1639 e N = 7.486.907,6669, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e a Estrada Municipal sem denominação; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 446,47 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.490,7200 e N = 7.486.588,1000, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e da Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.129,35 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.123,2400 e N = 7.485.594,7150, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e de um caminho de servidão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 80,39 metros o eixo do caminho de servidão, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.045,7250 e N = 7.485.613,8750; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 267°54'05", na extensão de 36,45 metros, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.009,2950 e N = 7.485.612,5400; deste ponto deflete levemente 270°34'58", na extensão de 13,48 metros, confrontando com o Bairro Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.995,8088 e N = 7.485.612,6772, situado no leito do Ribeirão dos Marinis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.198,44 metros o leito do Ribeirão dos Marinis, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.853,4250 e N = 7.486.323,3200, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do referido ribeirão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 4.039,16 metros a margem do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.154,6334 e N = 7.488.372,8018, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 4.390.477,50 m² ou 439,047 ha.

#### Bairro: 47) Parque da Rua do Porto

O perímetro do Bairro Parque da Rua do Porto está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.757,0350 e N = 7.485.610,6700, situado no eixo da projeção da Avenida Armando de Salles Oliveira e entre as pontes Irmãos Rebouças e Arquitecto Caio Tabajara Esteves de Lima, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 79,52 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Clube de Campo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira e da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 662,98 metros o eixo da Rua Luiz de Queiroz, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 296°24'40", na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas 13 de Maio, Benedito Lúcio Maciel e Antonio Correa Barbosa; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.767,88 metros o eixo da Rua Antonio Correa Barbosa e posteriormente a projeção deste, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira com os eixos da Rua Antonio Correa Barbosa e da Avenida Dr. Paulo de Moraes, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 632,37 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Jaime Pereira, confrontando com o Bairro Castelinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, situado na rotatória de intersecção das avenidas Jaime Pereira, Rui Teixeira Mendes e Abel Francisco Pereira, junto ao leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 37,93 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9016, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.717,65 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com o mesmo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.757,0350 e N = 7.485.610,6700, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 554.463,72 m² ou 55,446 ha.

#### Bairro: 48) Parque Residencial Piracicaba

O perímetro do Bairro Parque Residencial Piracicaba está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 220.995,9979 e N = 7.490.629,5230, situado no entroncamento do leito do Córrego Itapocú com a projeção do eixo da Rua Caju; deste ponto segue em reta com azimute 85°48'54", na extensão de 486,13 metros acompanhando pela projeção do eixo da Rua Caju, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.480,8400 e N = 7.490.665,0000, situado no eixo da Rua Caju; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 369,29 metros o eixo da Rua Caju, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.827,4150 e N = 7.490.564,2650, situado no entroncamento dos eixos das ruas Caju e Graviola; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 29,85 metros o eixo da Rua Graviola, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.825,1350 e N = 7.490.535,4600, situado no entroncamento dos eixos das ruas Graviola e Murici; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 36,67 metros o eixo da Rua Murici, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.855,9350 e N = 7.490.517,5050, situado no entroncamento dos eixos das ruas Murici e Araçá; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 435,69 metros o eixo da Rua Araçá, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.915,1400 e N = 7.490.110,9200, situado no entroncamento do eixo da Rua Araçá com os eixos das ruas Cupuçu e Antonio M. B. de Toledo;

deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 547,34 metros o eixo da Rua Cupuaçu e posteriormente a projeção deste, cruzando o leito carroçável da Avenida Euclides de Figueiredo, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.442,8909 e N = 7.489.967,7687, situado no alinhamento predial da Avenida Euclides Figueiredo, junto ao vértice das divisas dos lotes 278 e 238, ambos da quadra 251, do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 66,94 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 278, 300, 310, 320, 238, 186, 180, 174, 168, 162, 156, 150, 144, 138 e 132, todos da quadra 251, dos setores 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.507,6077 e N = 7.489.950,6253, situado no vértice das divisas dos lotes 126 e 132, ambos da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 320, da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 104°50'13", na extensão de 69,14 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 320, 330, 335, 340, 345, 350, 355, 364, 126, 114, 108, 102, 96, 90, 84, 78, 72, 66 e 36, todos da quadra 251, do setor 47, confrontando com o Bairro Vila Sônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.574,4489 e N = 7.489.932,9191, situado no vértice das divisas dos lotes 36 e 66, ambos da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao alinhamento predial da Rua Antonio Morato de Carvalho; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 112°50'08", na extensão de 13,45 metros cruzando o leito carroçável da Rua Antonio Morato de Carvalho, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.586,8445 e N = 7.489.927,6994, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antonio Morato de Carvalho, junto ao vértice das divisas dos lotes 69 e 102, ambos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente e segue em reta com azimute 102°12'06", na extensão de 52,96 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 220, 102, 69, 61, 55, 49, 42, 36 e 29, todos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.638,6174 e N = 7.489.916,5042, situado no vértice das divisas dos lotes 29 e 220, ambos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao alinhamento predial da Rua Antonio Bonifácio de Almeida; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 99°04'01", na extensão de 13,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Antonio Bonifácio de Almeida, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.651,6344 e N = 7.489.914,4269, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antonio Bonifácio de Almeida, junto ao vértice das divisas dos lotes 151 e 120, ambos da quadra 249, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à 106°21'39", na extensão de 50,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 151, 47, 120, 113, 107, 101, 95, 89 e 83, todos da quadra 249 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.700,4793 e N = 7.489.900,0874, situado no vértice das divisas do lote 47, da quadra 249, junto à divisa do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao alinhamento predial da Rua Jeremias Ferraz de Andrade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°01'15", na extensão de 11,64 metros tangenciando à Rua Jeremias Ferraz de Andrade, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.711,6126 e N = 7.489.896,6792, situado no alinhamento predial oposto da Rua Jeremias Ferraz de Andrade, junto ao vértice das divisas do lote 1.300, da quadra 195 e do lote 107, da quadra 248, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°19'48", na extensão de 52,77 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 107 e 53, ambos da quadra 248 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.762,2600 e N = 7.489.881,8400, situado no alinhamento predial da Rua Peixoto Gomide, junto ao vértice da divisa do lote 53, da quadra 248, e do lote 1300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 105°42'36", na extensão de 13,59 metros tangenciando à Rua Peixoto Gomide, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.775,3493 e N = 7.489.878,1583, situado no alinhamento predial oposto da Rua Peixoto Gomide, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 106°26'20", na extensão de 51,12 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 112 e 54, ambos da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.824,3811 e N = 7.489.863,6914, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Teixeira Escobar, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°04'33", na extensão de 11,94 metros tangenciando à Rua Antonio Teixeira Escobar, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.835,8028 e N = 7.489.860,1829, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antonio Teixeira Escobar, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 246 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 106°48'29", na extensão de 52,41 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 112 e 54, ambos da quadra 246 e dos lotes 1.300 e 1.807, ambos da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.885,9779 e N = 7.489.845,0264, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Gorga, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 246, e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°10'48", na extensão de 13,21 metros tangenciando à Rua Francisco Gorga, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.898,6013 e N = 7.489.841,1236, situado no alinhamento predial oposto da Rua Francisco Gorga, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 245 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 105°48'47", na extensão de 50,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 112 e 55, ambos da quadra 245 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.947,0411 e N = 7.489.827,4045, situado no alinhamento predial da Rua Santo Trevisan, junto ao vértice das divisas do lote 55, da quadra 245 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 106°40'33", na extensão de 13,29 metros tangenciando à Rua Santo Trevisan, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.959,7806 e N = 7.489.823,5883, situado no alinhamento predial oposto da Rua Santo Trevisan, junto ao vértice das divisas do lote 114, da quadra 244 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 106°56'58", na extensão de 52,60 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 114 e 46, ambos da quadra 244, e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.010,0960 e N = 7.489.808,2540, situado no alinhamento predial da Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, junto ao vértice das divisas do lote 46, da quadra 244, e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 105°32'36", na extensão de 12,10 metros tangenciando à Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.021,7624 e N = 7.489.805,0091, situado no alinhamento predial oposto da Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, junto ao vértice das divisas do lote 97, da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°30'33", na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 97 e 39, ambos da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.069,3945 e N = 7.489.789,9823, situado no alinhamento predial da Rua João Stella, junto ao vértice das divisas dos lotes 39, da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°23'54", na extensão de 14,41 metros tangenciando à Rua João Stella, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.083,1471 e N = 7.489.785,6729, situado no alinhamento predial oposto da Rua João Stella, junto ao vértice das divisas do lote 90, da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°57'13", na extensão de 50,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 90 e 32, ambos da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.131,7427 e N = 7.489.770,8587, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Walder, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade;

deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°44'20", na extensão de 13,53 metros tangenciando à Rua Jacob Walder, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.144,7015 e N = 7.489.766,9613, situado no alinhamento predial oposto da Rua Jacob Walder, junto ao vértice das divisas do lote 138, da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°06'34", na extensão de 116,74 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 138, 198, 208, 213, 218, 223, 228, 233, 238, 250, 262 e 275, todos da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.256,2819 e N = 7.489.732,6143, situado no alinhamento predial da Rua João Batista Bragion, junto ao vértice das divisas do lote 275, da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 108°50'49", na extensão de 11,87 metros tangenciando à Rua João Batista Bragion, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.267,5201 e N = 7.489.728,7782, situado no alinhamento predial oposto da Rua João Batista Bragion, junto ao vértice das divisas do lote 79, da quadra 240 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°06'05", na extensão de 50,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 79, da quadra 240 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.315,5421 e N = 7.489.714,0034, situado no vértice das divisas do lote 79, da quadra 240 e do lote 145, da quadra 581, junto à divisa do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 108°35'12", na extensão de 166,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.807, da quadra 195 e do lote 145, da quadra 581, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.473,3086 e N = 7.489.660,9503, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 132°26'01", na extensão de 30,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.807, da quadra 195 e do lote 145, da quadra 581, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.495,8402 e N = 7.489.640,3518, situado no cruzamento do vértice das divisas dos referidos lotes com o leito do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 620,80 metros o leito do Córrego das Ondas, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.645,1263 e N = 7.489.116,0050, situado no cruzamento do leito do Córrego das Ondas com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 4.795,50 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, confrontando com o Bairro Vale do Sol até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.899,4796 e N = 7.489.793,3686, situado a 23,00 metros, do cruzamento do referido eixo de rodovia como projeção do eixo da Rua Ana Paula Max Scheeffler, rua esta, do Loteamento Glebas Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 53°06'36", na extensão de 1.354,48 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.982,7800 e N = 7.490.606,4400, situado no vértice das divisas da gleba que compõem o parcelamento conhecido como Vivendas Bela Vista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 134°50'59", na extensão de 738,20 metros acompanhando a divisa do referido parcelamento, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.506,1336 e N = 7.490.085,8237, situado onde a referida divisa encontra o leito do Córrego Itapocu; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando leito do Córrego Itapocu, à montante, por uma extensão de 1.045,78 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.995,9979 e N = 7.490.629,5230, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 3.278.282,97 m² ou 327,828 ha.

Bairro: 49) Paulicéia

O perímetro do Bairro Paulicéia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.609,3550 e N = 7.483.193,7250, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dr. Paulo de Moraes e da Rua Benjamin Constant; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 607,85 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entroncamento dos eixos das avenidas e Dr. Paulo de Moraes e 31 de Março; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.045,53 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com os bairros Higienópolis e Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado na rotatória de intersecção das avenidas e 31 de Março e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhado por uma extensão de 278,81 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 511,90 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção dos eixos das avenidas Raposo Tavares, Rodovia SP-127 – Cornélio Pires e das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 730,24 metros o eixo da Avenida Raposo Tavares, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Raposo Tavares e da Rua Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 285,68 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Bogotã e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 468,01 metros o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral e Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.111,59 metros o eixo da Rua Benjamin Constant, confrontando com os bairros Vila Cristina e Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.609,3550 e N = 7.483.193,7250 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.725.824,53 m² ou 172,582 ha.

Bairro: 50) Paulista

O perímetro do Bairro Paulista está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Nove de Julho e Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 793,54 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.609,3550 e N = 7.483.193,7250, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dr. Paulo de Moraes e da Rua Benjamin Constant; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.080,47 metros o eixo da Rua Benjamin Constant, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.188,4350 e N = 7.482.198,3550, situado no entroncamento do eixo da Rua Benjamin Constant e do leito do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 599,81 metros o leito do Córrego da Colônia, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Cristina até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.693,2950 e N = 7.482.474,6750, situado no entroncamento da projeção da divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, com o o leito do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°56'44", na extensão de 40,83 metros acompanhando pela projeção da divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela divisa do referido lote, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.710,5183 e N = 7.482.511,7025, situado no vértice das divisas do lote 78, da quadra 12, junto à divisa do lote 85, da quadra 17, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e seguem em reta com azimute 28°02'03", na extensão de 24,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 85, da quadra 17 e dos lotes 78, 120 e 33, todos da quadra 12, todos do setor do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.721,8761 e N = 7.482.533,0327, situado no vértice das divisas dos lotes 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 359°33'48", na extensão de 2,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Cristinas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.721,8538 e N = 7.482.535,9461, situado no alinhamento predial da Rua da Colônia, junto ao vértice das divisas do lote 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade;



deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 27°13'09", na extensão de 6,60 metros, tangenciando parte do leito carroçável da Rua da Colônia, pela divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.724,8750 e N = 7.482.541,8200, situado no final do eixo da Rua da Colônia, junto à divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 491,57 metros o eixo da Rua da Colônia, confrontando com os bairros Vila Cristina e Jaraguá, até encontrar ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Rua da Colônia e da Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 250°58'48", na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Madre Maria Teodora e Presidente Vargas e da Rua Clementino Soares; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 125,91 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.251,5300 e N = 7.482.940,2600, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Presidente Vargas e da Rua José R. Losso; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 490,71 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas X = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Presidente Vargas Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 518,92 metros o eixo da Avenida Nova de Julho, confrontando com o Bairro Castelinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.026.067,46 m² ou 102,606 ha.

#### Bairro: 51) Piracicamirim

O perímetro do Bairro Piracicamirim está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.856,7853 e N = 7483.064,7020, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Dois Córregos e do leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.348,17 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Dois Córregos, confrontando com o Bairro Morumbi, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 712,34 metros o eixo da Travessa 13 de Abril, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 231,00 o eixo da Avenida Rio das Pedras, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento do eixo das avenidas Rio das Pedras e Antonio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 837,83 metros o eixo da Avenida Antonio Fazanaro, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.972,0100 e N = 7.482.094,3200, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antonio Fazanaro e Avenida Recife e das ruas Octávio Angeli e Santa Catarina; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 347,06 metros o eixo da Rua Santa Catarina, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.800,4250 e N = 7.482.393,5200, situado na rotatória de intersecção da Rua Santa Catarina e da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pela extensão de 744,49 metros o eixo da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.856,7853 e N = 7483.064,7020, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 943.273,70 m² ou 94,327 ha.

#### Bairro: 52) Pompéia

O perímetro do Bairro Pompéia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.789,4091 e N = 7.482.274,0348, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Pompéia e da Travessa 13 de Abril; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 725,74 metros o eixo da Avenida Pompéia, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.392,1000 e N = 7.481.893,0400, situado no eixo da rotatória de intersecção das avenidas Antonio Fazanaro e Pompéia; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.115,68 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.462,1800 e N = 7.481.634,5650, no entroncamento dos eixos da antiga linha férrea e da linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 706,10 metros o eixo da linha de transmissão elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.149,8500 e N = 7.481.710,7950, situado no cruzamento dos eixos da linha de transmissão elétrica de alta tensão e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.707,42 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, confrontando com os Bairros Santa Rita e Jardim São Francisco até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.521,8481 e N = 7.480.044,5005, situado entroncamento da projeção do eixo da Rua Benedito Dias e da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 496,26 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Benedito Dias, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.104,8285 e N = 7.479.776,9367, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles e o eixo da projeção da Rua Benedito Dias; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 146°07'28", na extensão de 8,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, pela divisa do lote 212 da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.109,2945 e N = 7.479.770,2846, situado no alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, junto ao vértice da divisa do lote 212, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 236°03'15", na extensão de 41,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 282 e 212, ambos da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.075,1872 e N = 7.479.747,3259, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Votorantim e Pedro Facco, junto ao vértice da divisa do lote 282, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 237°50'05", na extensão de 23,16 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das Votorantim e Pedro Facco, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.055,5784 e N = 7.479.734,9938, situado no alinhamento predial oposto da Rua Votorantim, junto ao vértice da divisa do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com, azimute 234°48'33", na extensão de 38,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.023,8889 e N = 7.479.712,6469, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Votuporanga e João Lopes Fernandes Filho, junto ao vértice das divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 236°22'10", na extensão de 9,62 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das Votuporanga e João Lopes Fernandes Filho, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.015,8004 e N = 7.479.707,4336, situado alinhamento predial oposto da intersecção das referidas ruas, junto a divisa do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 235°50'43", na extensão de 36,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e a Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.985,7304 e N = 7.479.686,9080, situado no vértice de divisa do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II;

deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 325°57'28", na extensão de 2,64 metros acompanhando entre as divisas do 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.984,2487 e N = 7.479.689,1013, situado no vértice de divisa do lote 373, da quadra 503 e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, junto a divisa do lote 291, da quadra 503, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 234°46'19", na extensão de 19,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.968,4197 e N = 7.479.677,9235, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Dr. José Dal Pozzo Arzolla e Turmalina, junto ao vértice das divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 227°16'47", na extensão de 14,53 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das ruas Dr. José Dal Pozzo Arzolla e Turmalina, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.957,7429 e N = 7.479.668,0642, situado no alinhamento predial oposto da intersecção das referidas ruas, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 235°40'28", na extensão de 46,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.919,3363 e N = 7.479.642,0417, situado no alinhamento predial da Rua Valentim Gentil, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento do Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 233°40'28", na extensão de 11,37 metros cruzando o leito carroçável da Rua Valentim Gentil, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.910,0362 e N = 7.479.635,4897, situado no alinhamento predial oposto da Rua Valentim Gentil, junto ao vértice das divisas do lote 237, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 235°55'02", na extensão de 45,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 326 e 237, ambos da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,3580 e N = 7.479.609,9961 situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Rua Erasto Fonseca e Altair, junto ao vértice da divisa do lote 326, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 236°31'29", na extensão de 31,77 metros cruzando pelo leito carroçável da intersecção das ruas Erasto Fonseca e Altair e posteriormente pelas projeções das divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Residencial Eldorado, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.845,9072 e N = 7.479.592,5052, situado no alinhamento predial da Rua Erasto Fonseca, junto ao vértice da divisa do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Residencial Eldorado; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute de 235°31'29", na extensão de 41,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Residencial Eldorado e posteriormente pelas projeções destas referidas divisas, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.811,5373 e N = 7.479.568,9037, situado no canteiro, entre as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.977,22 metros entre as ruas Gustavo Carrano e Perci Morales e posteriormente pelo eixo da Avenida Rio das Pedras, confrontando com os bairros Água Branca, Cecap, Piracicamirim e Taquaral, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Rio das Pedras e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 163,10 metros o eixo da Travessa 13 de maio, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.789,4091 e N = 7.482.274,0348, ponto inicial da presente, descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.042.125,85 m² ou 404,212 ha.

#### Bairro: 53) Santa Cecília

O perímetro do Bairro Santa Cecília está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim com o eixo da intersecção da Avenida Pádua Dias e da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.008,40 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.443,3650 e N = 7.485.015,8151, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz com a projeção do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.313,05 metros o eixo da Rodovia Margarida da Graça Martins – SP 135, confrontando com o Bairro Jardim Abaeté até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.883,5881 e N = 7.483.788,76600, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.845,64 metros o eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani, confrontando com o Bairro Morumbi, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, situado na rotatória de intersecção das Avenidas Dr. Cássio Paschoal Padovani, Carlos Martins Sodero e Professor Alberto Vollet Sachs, junto ao leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 984,15 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Independência, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.264.306,63 m² ou 126,430 ha.

#### Bairro: 54) Santa Helena

O Perímetro do Bairro Santa Helena está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.144,6209 e N = 7.478.829,1698, situado no cruzamento do eixo da Rua Olívio Franhani com o leito do Córrego Água Branca; deste ponto segue em reta com azimute 139°32'17", na extensão de 134,37 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Olívio Franhani, confrontando com o Bairro Campeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.231,8244 e N = 7.478.726,9305, situado no eixo da projeção da Rua Olívio Franhani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 103°39'51", na extensão de 582,58 metros, confrontando com o Bairro Campeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.402,08 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 955,48 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,5650 e N = 7.476.269,5050, situado no encontro dos leitos do Córrego Saltinho e Ribeirão Campeste, formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, das intersecções dos limites entre municípios de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Campeste, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Saltinho, por uma extensão de 1.019,79 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.419,4050 e N = 7.475.911,6450 situado no cruzamento do leito do Ribeirão Campeste com o eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antonio José Guidi; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 922,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antonio José Guidi, confrontando com o Bairro Dona Antônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.643,1600 e N = 7.476.406,7850, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-009 S - Antonio José Guidi e PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.692,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues, confrontando com o Bairro Dona Antônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 – Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros e PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,40 metros o eixo da Avenida Laranjal Paulista, confrontando com o Bairro Água das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e das estradas municipais PIR-005 S – Henrique Bego e PIR-005 S – Jacob Canale; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 457,37 metros o eixo da Estrada PIR-005 S – Henrique Bego, confrontando com o Bairro Campeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.097,1100 e N = 7.477.733,4950, situado no cruzamento da projeção da divisa lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Henrique Bego; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 48°08'45", na extensão de 98,86 metros pela projeção da divisa do lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando as divisas do lote 930, da quadra 09 e do lote 817, da quadra 19, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.170,7487 e N = 7.477.799,4610, situado no vértice das divisas do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto) e lote 817, da quadra 19, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade;

deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°27'47", na extensão de 121,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.263,4217 e N = 7.477.878,7148, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do lote 275, da quadra 15 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), todos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°46'22", na extensão de 167,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 275, da quadra 15, todos os lotes do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua Luigi Dedini, pela divisa do lote 100, da quadra 41, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 259 e 316, ambos da quadra 14, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua Calilil Chadad, pela divisa do lote 100, da quadra 41, posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 243 e 307, ambos da quadra 13, e finalmente tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Romão, pela divisa do lote 100, da quadra 41, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.389,5362 e N = 7.477.989,2255, situado no alinhamento predial da Rua Maria Romão, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°40'59", na extensão de 104,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.468,2942 e N = 7.478.058,4573, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre, do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 141°02'37", na extensão de 4,30 metros acompanhando entre as divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.470,9984 e N = 7.478.055,1127, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 50°04'05", na extensão de 215,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 502, da quadra 37, todos os lotes pertencentes ao setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência pelo alinhamento predial da Rua Octávio Arthur pela divisa do lote 100, da quadra 41 e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.635,9388 e N = 7.478.193,1813, situado no vértice das divisas do lote 233, da quadra 27, do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, todos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 319°29'22", na extensão de 13,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.627,3597 e N = 7.478.203,2224, situado no leito do Córrego Água Branca, junto à divisa do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 981,49 metros o leito do Córrego Água Branca, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,6209 e N = 7.478.829,1698 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.435.732,68 m² ou 443,573 ha.

#### Bairro: 55) Santa Rita

O perímetro do Bairro Santa Rita está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610, lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 141°28'18", na extensão de 38,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567, do lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 159°16'48", na extensão de 35,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 28 e 188, ambos da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 157°06'11", na extensão de 205,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado no vértice das divisas do lote 188, da quadra 567, do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 159°45'56", na extensão de 246,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 284, ambos da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 160°09'07", na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 284, da quadra 592 e dos lotes 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), da quadra 622, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 384, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 160°26'20", na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 384, da quadra 592, do lote 98, da quadra 463 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 158°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°41'53", na extensão de 60,23 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.182,4775 e N = 7.481.038,3223, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia com o eixo da Avenida Antonio Elias, junto à divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.556,08 metros o eixo da Avenida Elias, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antonio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio e Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 259°14'45", na extensão de 58,24 metros, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Antonio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio e Rua Águas da Prata com o eixo da Avenida Botucatu; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 269°14'39", na extensão de 109,98 metros acompanhando o eixo de uma das vias da Avenida Botucatu, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.275,4496, situado no entroncamento dos eixos de uma das vias da Avenida Botucatu com a Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 329°13'01", na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo da Rua Umberto Rosato;

deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°04'08", na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Francisco de Paula Aversa e Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 188,87 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.441,7051 e N = 7.480.639,0870, situado no eixo da mesma; deste ponto segue em reta com azimute 335°20'15", na extensão de 246,73 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Waldemar Rodrigues, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.338,7497 e N = 7.480.863,3159, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 578,63 metros o eixo da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar", confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.213,4000 e N = 7.481.428,2050, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Avenida Irmã Maria Felicíssima e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 233,45 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima, confrontando com o Bairro Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.405,6032 e N = 7.481.553,6594, situado no cruzamento do eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima com as projeções da divisa do lote 261, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 349°35'42", na extensão de 102,50 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 261 e 31, ambos da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.387,0904 e N = 7.481.654,4787, situado no vértice das divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 46°30'57", na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 57°02'23", na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°24'26", na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53 e posteriormente pela divisa deste referido lote, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043, situado no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 79°37'23", na extensão de 184,79 metros acompanhando a divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção desta divisa, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formággio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°58'46", na extensão de 6,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formággio, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.757,8894 e N = 7.481.855,9884, situado no entroncamento do eixo da Estrada Genoveva Nasato Formággio com a projeção do alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 84°43'13", na extensão de 977,69 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico, pelas divisas do lote 2.090, da quadra 488 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°06'25", na extensão de 90,52 metros acompanhando entre as divisas lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.287.968,75 m² ou 228,796 ha.

#### Bairro: 56) Santa Rosa

O perímetro do Bairro Santa Rosa está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro com as projeções das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117,41'40", na extensão de 54,27 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e também o leito carroçável da Rua Cedral, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.910,0384 e Y = 7.490.294,4222, situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto segue em reta com azimute 117°41'40", na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 1.019, 962, 897, 809, 768, 728 e 667, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.262,9463 e N = 7.490.109,1854, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667 e 624, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°36'55", na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.291,6217 e N = 7.490.094,1845, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624, da quadra 103 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°56'44", na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.338,7362 e N = 7.490.054,7268, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°23'01", na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.376,8301 e N = 7.490.101,1300, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 105, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117°27'21", na extensão de 20,62 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértice das divisas do lote 1.773, da quadra 105, do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 119°51'29", na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.511,2190 e N = 7.490.024,9802, situado no alinhamento predial da Estrada Aldo Zuliini, no vértice das divisas do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos conforme cadastrados na municipalidade e da Viela 5 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla;



deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°15'58", na extensão de 212,57 metros confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, pela divisa da Vela 5 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e na sequência acompanhando entre as divisas do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Henrique, situado no vértice das divisas do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°12'45", na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 117°15'45", na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 119°07'41", na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 3.961, da quadra 92, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 119°07'41", na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga, pela divisa do lote 3.961, da quadra 92, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos os lotes do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita segue em reta com azimute 124°45'41", na extensão de 59,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.047,0926 e N = 7.489.733,2105, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 132°44'42", na extensão de 278,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 141°01'42", na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do Córrego Capim Fino, nos vértices das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 132°49'19", na extensão de 48,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino e Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.301,8894 e N = 7.489.492,9359, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 139°55'36", na extensão de 72,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.348,6014 e N = 7.489.437,4112, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 156°18'25", na extensão de 279,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 161°35'24", na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 167°40'25" na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 166°38'35", na extensão de 83,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.558,3983 e N = 7.488.797,2012, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 168°24'14", na extensão de 103,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.579,1487 e N = 7.488.696,0783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 170°17'08", na extensão de 119,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.599,3787 e N = 7.488.577,9074, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 173°05'07", na extensão de 137,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.615,9157 e N = 7.488.441,5465, situado no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 173°33'05", na extensão de 30,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 868,70 metros acompanhando entre as divisas do lote 776, da quadra 69 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções desta divisas, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.697,0400 e N = 7.487.546,340, situado no cruzamento das projeções das divisas dos referidos lotes com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte.; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 434,95 metros o eixo da Rodovia SP-147 - Deputado Laércio Corte, sentido Limeira à Piracicaba, confrontando com o Bairro Água Santa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.268,2500 e N = 7.487.609,7000, situado no eixo da Rodovia SP - 147 - Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°34'48", na extensão de 48,23 metros, confrontando com o Bairro Água Santa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.267,7617 e N = 7.487.561,4703, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.266,04 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.307,9142 e N = 7.488.024,5749, situado no cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba com as projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 321°08'30", na extensão de 60,54 metros acompanhando as projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,9293 e N = 7.488.071,7201, situado no entroncamento das projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte,

proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 321°08'30", na extensão de 33,00 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.249,2209 e N = 7.488.097,4225, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, junto ao vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto segue em reta com azimute 321°08'30", na extensão de 100,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 258 e 12, ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.186,3300 e N = 7.488.175,4800, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas de 100,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 238 e 12, ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 318°54'44", na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 317°45'13", na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 238 e 12, ambos da quadra 30, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paulillo, no vértice das divisas de 57,84 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 238 e 12, ambos da quadra 30, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paulillo, no vértice das divisas de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paulillo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,7000 e N = 7.488.246,9800, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 317°56'23", na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 163, 44 e 28, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.064,9900 e N = 7.488.309,8300, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°39'59", na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.049,2700 e N = 7.488.325,9200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 320°02'50", na extensão de 86,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,8900 e N = 7.488.392,0300, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice das divisas do referido lote, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 320°25'45", na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.982,9400 e N = 7.488.405,2800, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°14'36", na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 464 e 19, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.951,6200 e N = 7.488.441,6200, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 319°28'30", na extensão de 86,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, em seguida acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa Non Aedificandi – linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio José Falcone, pela divisa da Fazenda Areão e finalmente acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,1145 e N = 7.488.507,7209, situado no vértice das divisas dos lotes 329 e 20, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°28'13", na extensão de 34,96 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,3900 e N = 7.488.534,3000, situado no alinhamento predial oposto da referida via, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 35°58'26", na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antonio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°32'57", na extensão de 135,46 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 432 e 120, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.784,6762 e N = 7.488.637,6241, situado no vértice das divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 45°14'41", na extensão de 6,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.788,9649 e N = 7.488.641,8763, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 312°25'13", na extensão de 30,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 216°07'32", na extensão de 4,55 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 318°26'24", na extensão de 50,68 metros acompanhando a divisa da Fazenda Areão e posteriormente pela projeção desta divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Areão com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.991,57 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 5.348.916,27 m² ou 534,891 ha.

Bairro: 57) Santa Terezinha  
O perímetro do Bairro Santa Terezinha está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:  
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, por uma extensão de 542,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 219°30'39", na extensão de 23,89 metros, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.619,2600 e N = 7.492.409,1350, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 6.692,08 metros o leito de Rio Corumbataí, confrontando com os bairros Corumbataí, Mário Dedini e Vila Industrial até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.967,6653 e N = 7.488.851,8190, situado no cruzamento do leito do Rio Corumbataí e o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.088,10 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.901,8532 e N = 7.489.069,5243, situado no cruzamento das rodovias SP-304 - Geraldo de Barros e SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.498,95 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.430,8866 e N = 7.492.500,7868, situado onde o referido eixo encontra a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 74°03'37", na extensão de 1.025,14 metros acompanhando a divisa de propriedade da Mefsa e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.416,6165 e N = 7.492.782,3173, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-022 – José Pousa de Toledo; deste ponto segue em reta com azimute 73°10'25", na extensão de 332,74 metros, cruzando o leito do Rio Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.930.518,84 m² ou 493,051 ha.

## Bairro: 58) São Dimas

O perímetro do Bairro São Dimas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Armando Dedini, Centenário e Torquato da Silva Leitão; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.069,66 metros o eixo da Avenida Centenário, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7.485.922,7454, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Pádua Dias e Carlos Botelho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°49'36", na extensão de 157,22 metros o eixo da Avenida, confrontando com o Bairro São Judas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.131,9371 e N = 7.485.782,4377, situado no cruzamento do eixo da Avenida Carlos Botelho com as projeções das divisas dos lotes 132 e 147, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 42,88 metros acompanhando pelas referidas projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 147 e 132, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.090,6983 e N = 7.485.794,2085, situado no vértice das divisas dos lotes 147 e 132, junto à divisa do lote 215, todos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 27°38'56", na extensão de 1,54 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 132 e 215, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.091,4148 e N = 7.485.795,5762, situado no vértice das divisas do lote 132 e 215, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 286°40'50", na extensão de 61,12 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 132, 215, 262 e 324, todos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.032,8570 e N = 7.485.813,1089, situado no alinhamento predial da Avenida Duque de Caxias, junto ao vértice das divisas dos lotes 262 e 324, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 299°11'27", na extensão de 13,04 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Duque de Caxias, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.021,4649 e N = 7.485.819,4733, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Duque de Caxias, junto ao vértice das divisas dos lotes 166 e 180, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 99,14 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 166, 180, 250, 344, 262, 274 e 300, todos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos lotes 344 e 300, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.926,1457 e N = 7.485.845,6072, situado entroncamento das projeções das divisas dos lotes 344 e 300, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°24'07", na extensão de 118,78 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.873,0577 e N = 7.485.739,3466 situado no entroncamento dos eixos das ruas Padre Galvão e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°04'35", na extensão de 102,83 metros acompanhando o eixo da Rua Doutor Alvim, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.781,4940 e N = 7.485.786,1543, situado no cruzamento das ruas Dr. Alvim e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 515,71 metros o eixo da Rua Ajudante Albano, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.546,4354 e N = 7.485.328,4551, situado no entroncamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Samuel Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,80 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.271,4180 e N = 7.485.466,3853 situado no cruzamento dos eixos das ruas Samuel Neves e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 371,70 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, situado no entroncamento dos eixos da Rua Samuel Neves e da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 574,49 metros o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando com o Bairro Clube de Campo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 600.928,83 m² ou 60,092 ha.

## Bairro: 59) São Jorge

O perímetro do Bairro São Jorge está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 223.415,2100 e N = 7.482.371,4000, situado no cruzamento do eixo da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.644,74 metros o eixo da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na Rotatória de intersecção da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves e da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.705,60 metros o eixo da Rua Conchas, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.589,2950 e N = 7.481.180,7300, situado no entroncamento dos eixos da Rua Conchas e da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.105,37 metros o eixo da Rua Conchas e posteriormente o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Estrada Luiz Dias Gonzaga, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.944,2050 e N = 7.480.306,0150, situado no cruzamento do leito do Córrego Água das Pedras com o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga, sentido à Igreja do Pau Queimado, por uma extensão de 314,76 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.700,6950 e N = 7.480.117,8800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga e PIR-007W – Luiz Marchini; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Luiz Marchini, sentido à Nova Suíça, por uma extensão de 959,94 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.374,5900 e N = 7.480.919,6450, situado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 1.743,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.894,3708 e N = 7.481.907,8506, situado onde o referido leito encontra a divisa do Loteamento Aquarius; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa do Loteamento Aquarius e posteriormente pela sua projeção, com azimute 342°55'37", na extensão de 286,34 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.810,3019 e N = 7.482.181,5779, situado no eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, sentido ao Terminal de Integração de Ônibus do São Jorge, por uma extensão de 654,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.415,2100 e N = 7.482.371,4000, ponto inicial da presente descrição fechando, assim o perímetro, com uma área de 2.642.066,82 m² ou 264,206 ha.

## Bairro: 60) São Judas

O perímetro do Bairro São Judas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7.485.922,7454, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Pádua Dias e Carlos Botelho; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 457,46 metros o eixo da Avenida Pádua Dias, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.564,2313 e N = 7.485.735,6413, situado no entroncamento do eixo da Avenida Pádua Dias com a projeção do eixo da Avenida Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.119,28 o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Vila Independência, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.528,5000 e N = 7.484.617,0050, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Independência e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 879,25 metros o eixo da Avenida Saldanha Marinho e posteriormente o eixo da Rua Saldanha Marinho, confrontando com o Bairro Cidade Alta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e Santa Cruz; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 871,53 metros o eixo da Rua Santa Cruz e posteriormente o eixo da Avenida Carlos Botelho, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.132,0400 e N = 7.485.782,5450, situado no cruzamento do eixo da Avenida Carlos Botelho com a projeção da divisa dos lotes 132 e 147, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 26°49'36", na extensão de 157,22 metros acompanhando o eixo da Avenida Carlos Botelho, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7.485.922,7454, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro. ponto inicial da presente descrição fechando, assim o perímetro, com uma área de 674.416,56 m² ou 67,441 ha.

## Bairro: 61) Taquaral

O perímetro do Bairro Taquaral está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.653,7100 e N = 7.479.552,0150, situado no entroncamento dos eixos da antiga linha férrea, Rua Perci Morales e Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.708,86 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar” com a antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.320,55 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto segue acompanhando ainda pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.361,25 metros, confrontando com o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.728,8250 e N = 7.477.068,0800; deste ponto segue em reta pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com azimute 216°24'31", na extensão de 403,71 metros, confrontando com o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.489,2012 e N = 7.476.743,1644, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida via de acesso, sentido à Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com azimute 262°12'39", na extensão de 100,19 metros, confrontando com o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.389,9300 e N = 7.476.729,5850; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 7.341,61 metros, confrontando com o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.347,5723 e N = 7.477.199,9667, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue acompanhando a divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 866,34 metros, confrontando com o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 4.089,86 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, confrontando com os bairros Chicó e Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.936,2023 e N = 7.479.572,9980, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, junto à foz de um córrego sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.275,71 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.824,5417 e N = 7.478.996,9012, situado no cruzamento do referido leito com o eixo do acesso da entrada da Fazenda Taquaral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 543,08 metros, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.172,2950 e N = 7.479.408,0050, situado entroncamento dos eixos do acesso da entrada da Fazenda Taquaral e da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 502,82 metros o eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.653,7100 e N = 7.479.552,0150, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 13.318.266,41 m² ou 1.331,826 ha.

## Bairro: 62) Unileste

O perímetro do Bairro Unileste está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 95°36'50", na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2187, da quadra 37, setor 11 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 95°08'50", na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.314 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e 2187 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos da quadra 37, setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.861,4908 e N = 7.486.352,8021, situado no vértice das divisas do lote 1.144, da quadra 16 e do lote 458, da quadra 50, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°27'05", na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 93°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando as divisas do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar) e do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 103°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 102°25'00", na extensão de 25,89 metros, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, com azimute de 95°19'33", na extensão de 1.100,00 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.071,2511 e N = 7.486.146,8973; deste ponto deflete à direita e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, com azimute 198°16'30", na extensão de 1.593,22 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°19'22", na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.368,69 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à montante, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.430,3122 e N = 7.482.824,4171, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida das Graças Martins com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.749,30 metros o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida das Graças Martins – SP 135, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.783,3100 e N = 7.483.362,0250, situado no cruzamento dos eixos das rodovias SP-135 - Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”;